

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 12 de  
Abril de 2024  
Edição 1553

www.campos.rj.gov.br



## ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

## Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA nº 07/2024

**Concede renovação de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que específica.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** pedido formulado através do processo nº 2024.204.000541-1-PA.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder renovação de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor Maria Luiza Borges Possolo da Fonseca, ocupante de cargo efetivo de Professor I – 20h, matrícula nº 17420, conforme despacho nº 762/2024, nos autos do Processo nº 2024.204.000541-1-PA.

**Art. 2º.** A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir de 21/03/2024.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024*

**FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA 246/2024- GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

## PORTARIA 1ª CPSI

**Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

**1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 00004.002339.2024-96, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.**

**2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada por meio das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.**

**3 - Publique-se.**

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA 247/2024- GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

## PORTARIA 1ª CPSI

**Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve: 1

**1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 00004.002340.2024-11, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.**

**2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada por meio das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.**

**3 - Publique-se.**

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA 248/2024- GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

## PORTARIA 1ª CPSI

**Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

**1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 00004.002344.2024-07, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.**

**2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada por meio das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.**

**3 - Publique-se.**

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA 249/2024- GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

## PORTARIA 1ª CPSI

**Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

**1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 00004.002345.2024-43, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.**

**2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada por meio das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.**

**3 - Publique-se.**

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA 250/2024- GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

## PORTARIA 1ª CPSI

**Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

**1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 00004.002336.2024-52, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.**

**2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada por meio das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.**

**3 - Publique-se.**

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA 254/2024- GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

## PORTARIA 1ª CPSI

**Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

**1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 00004.002335.2024-16, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.**

**2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada por meio das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.**

**3 - Publique-se.**

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA 255/2024- GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

**PORTARIA 1º CPSI**

**Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.002334.2024-63**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada por meio das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

**3 - Publique-se.**

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA 258/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

**CONSIDERANDO** o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo 2022.204.000150-5-PR, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa CEMOC – Centro de Medicina Ocupacional, CNPJ n.º 02.097.901/0001-00, cujo objeto é a execução de serviços de segurança e medicina do trabalho para elaboração de laudos técnicos de insalubridade e periculosidade nas Unidades de Saúde Municipais, CAJAA - Centro Administrativo José Alves de Azevedo e CIDAC - Centro de Informações e Dados do Município de Campos dos Goytacazes.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

**Gestor:**

RICARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA – Matrícula: 18.369

**Fiscais**

CRISTIANO CAMPOS SIMÕES – Matrícula: 41.140  
THAIS ANDRADE RONCETE – Matrícula: 40.287

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 08/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 10 de abril de 2024.

**FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA 259/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

**CONSIDERANDO** o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo 2024.204.000031-2-PR, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0002-94, cujo objeto é prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

**Gestor:**

WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS – Matrícula: 35.553

**Fiscais**

CRISTIANO CAMPOS SIMÕES – Matrícula: 41.140  
DENISE DOS SANTOS DE CARVALHO – Matrícula: 40.398

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 08/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 10 de abril de 2024.

**FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA 260/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

**CONSIDERANDO** o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo 2023.204.000274-0-PR, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e o INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ n.º 31.922.353/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos da GCM - Guarda Civil Municipal e demais órgãos da Administração Direta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, da prova de capacidade física, exame médico, exame toxicológico, avaliação psicológica, investigação social, curso de formação, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

**Gestor:**

ROBSON ANTÔNIO DA SILVA MENEZES – Matrícula: 40.807

**Fiscais:**

CHRISTIANO CANCIO ROMANO DA SILVA – Matrícula: 34.353  
WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS – Matrícula 35.553

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 08/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 10 de abril de 2024.

**FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.002765.2024-20	Alba Gomes Alves Rosa	60/2024
00004.004344.2023-52	Otacílio Martins Passos	61/2024
00004.000878.2024-91	Denis Abreu de Souza Marvila	12/2024

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2022.099.000913-2-PA	Ester Fabiana Cordeiro Matias -FMS	0744/2024
2023.099.001195-5-PA	Heloisa Helena da Silva -FMS	0757/2024
2023.204.004242-6-PA	Neide das Graças Ribeiro de Souza Pereira	0755/2024
2023.204.004321-0-PA	Marcia dos Santos Silva	0758/2024
2023.204.004200-2-PA	Lilian Pereira Braga	0759/2024
2023.204.004242-6-PA	Mary Jane Crisostomo Vieira	0756/2024
2023.204.004310-6-PA	Renata Braga Cardoso Moreira	0763/2024
2024.037.000074-7-PA	Isabela Paiva Ferreira Drummond	0753/2024
2024.099.000344-4-PA	Camila Carolina Monjardim dos Santos -FMS	0751/2024
2024.099.000292-P-PA	Paulo Roberto Rodrigues -FMS	0741/2024
2024.099.000293-7-PA	Priscila Cristina Nunes Soares -FMS	0745/2024
2024.099.000328-9-PA	Daisy Lucid Ribeiro -FMS	0754/2024
2024.099.000295-1-PA	Ericka Vieira Valentim de Farias -FMS	0742/2024
2024.099.000307-7-PA	Luciana Cordeiro de Araujo Azevedo -FMS	0749/2024
2024.099.000305-2-PA	Edna Conceição Silveira Rangel Areas -FMS	0750/2024
2024.099.000289-3-PA	Amaro Alcimar Sles Pessanha -FMS	0743/2024
2024.099.000306-P-PA	Vera Lucia Barboza -FMS	0752/2024
2024.204.000820-9-PA	Beatriz Nogueira da Silva Reis Pacheco	0747/2024
2024.204.000821-6-PA	Beatriz Nogueira da Silva Reis Pacheco	0739/2024
2024.204.000767-2-PA	Mariza Moço Soares Nunes	0714/2024
2024.204.000832-0-PA	Katia Cristina Rasmussen da Silva Larrubia	0725/2024
2024.204.000805-0-PA	Eliza Ribeiro de Azevedo Santos	0728/2024
2024.204.000303-4-PA	Barbara Mesquita	0730/2024
2024.204.000718-3-PA	Luciana Fonte Boa Lucio Jannotti	0713/2024
2024.204.000783-8-PA	Poliana Arrada de Souza Barbosa	0733/2024
2024.204.000796-7-PA	Maria Angelica de Souza	0729/2024
2024.204.000793-5-PA	Simone Marroso Siqueira Marcilio	0737/2024
2024.204.000652-2-PA	Denise Moco de Sousa Azevedo	0715/2024
2024.204.000646-4-PA	Darlene da Silva Leite	0746/2024
2024.204.000726-6-PA	Sueli da Silva Carvalho	0712/2024
2024.204.000020-8-PA	Erica Eloiza da Rosa	0732/2024



2024.204.000799-9-PA	Teresa Cristina Bernardo Ferro	0765/2024
2024.204.000837-7-PA	Julice Andrade Rocha	0764/2024
2024.204.000840-3-PA	Miriam Goncalves Duarte Fernandes	0761/2024
2024.204.000816-5-PA	Jeanne Carvalho Lima Cordeiro	0724/2024
2024.204.000829-4-PA	Ana Caroline Pessanha Barreto	0727/2024
2024.204.000156-P-PA	Carmelita Amelia Seuffteles	0731/2024
2024.204.000709-3-PA	Luiz Alberto Andrade Guimarães	0740/2024
2024.204.000831-3-PA	Maiza de Souza Nogueira Lang	0736/2024
2024.204.000798-1-PA	Anderson Benedito Santana	0748/2024
2024.204.000804-3-PA	Heloisa Helena Simões Freitas	0738/2024
2024.204.000792-8-PA	Simone Marroso Siqueira Marcilio	0726/2024
2024.204.000122-9-PA	Maria Angélica Manhães Henrique Coelho	0760/2024

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.204.000650-8-PA	Eloisa Helena de Souza	0734/2024

Em 11/04/2024

**Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2017.115.006094-1-PA	Rosângela Azeredo Crespo da Silva	162/2024
2023.099.001100-3-PA	Claudia Marcia Nogueira Nunes -FMS	158/2024
2024.099.000069-6-PA	Josely de Sá Machado Araújo -FMS	159/2024
2023.204.003918-7-PA	Geilson da Silva Vianna	164/2024
2023.204.003174-0-PA	Marcela Luiz Francisco Azeredo	169/2024
2024.204.000496-8-PA	Robson Alves Porto	167/2024
2024.204.000170-0-PA	Suely Pacheco Machado	168/2024
2024.204.000447-9-PA	Natalia Carlos de Souza Sobrinho Lobo	170/2024
2024.204.000543-6-PA	Regina Célia Barbosa Leal de Souza	171/2024
2024.204.000339-P-PA	Leonardo Linhares de Lima	155/2024
2024.204.000311-7-PA	Jaqueline Lisboa Costa	160/2024

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2021.204.003918-6-PA	Aline de Souza Vieira	157/2024
2023.204.004018-5-PA	Agraciama Rangel de Souza	161/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 11/04/2024

**Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 0078/2022  
PROCESSO Nº 2021.204.000293-7-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

CONTRATADA: FORTE TELECOM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ nº: 08.436.839/0001-89

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para fornecer processo de conectividade integrada entre órgãos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, incluindo manutenção corretiva/preventiva/preditiva do anel de fibra ótica, e sua expansão projetada, além de fornecimento de links principal e redundantes, com disponibilização de range de endereços IPv4 para alocação a serviços Internos, compondo solução de conectividade integrada entre unidades administrativas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.273.992,00 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais)

PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 10 de Abril de 2024.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, Rodrigo Nogueira de Carvalho no uso de suas atribuições legais:

**PORTARIA SMDHS Nº 70.0/2024**

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE INVENTÁRIO E BAIXA DE BENS MÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de suas atribuições legais, com base no Art.4º da Lei Municipal nº 6.306/1996 e no Artigo 5º inciso II do Decreto Municipal nº 165/2007;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar a Comissão de Inventário e Baixa de Bens Móveis do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes, composta pelos seguintes membros:

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA:
Bruno Bastos Gomes (Presidente)	40.451
Ruan Gomes Barros (Servidor)	41.092
Elaine Jardim de Oliveira (Estatutária)	19.678

**Parágrafo Único**- A Comissão será presidida pela Servidora Elaine Jardim de Oliveira, que será responsável por organizar e convocar reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com os demais membros desta Comissão o andamento das atividades que vierem a ocorrer.

**Art.2º** - Compete à Comissão Permanente de Inventário e Baixa de Bens Móveis, quanto aos bens móveis inservíveis;

- I - Avaliar o estado de conservação dos bens móveis;
- II - Classificar os bens disponíveis (bem em desuso, bem obsoleto e impréstável);
- III - Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-los à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.

**Art.3º** - Esta Portaria e seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2024.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

**PORTARIA SMDHS Nº 89/2024**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **Diego Pereira da Cruz**, matrícula nº **41.109**, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Rosângela Pereira Marvila**, matrícula nº **41.112**, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere a Locação de Imóvel referente ao 1º Termo Aditivo de Prorrogação contratual de locação de imóvel, Contrato nº 005L/2023 - Processo nº 2023.021.000004-4-PR. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Marechal Rondon, nº 36, Parque Tamandaré, Campos dos Goytacazes por um período de 12 (doze) meses, onde funciona o ACOLHIMENTO DESPERTAR da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.**

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2024.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 005L/2023**

**CONTRATO Nº 005L/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 2023.021.000004-4-PR**  
**LOCADORES: CLAUDIO FERNANDES NUNES E EVANILDE BARROZO FERNANDES NUNES.**

**CPF Nº 016. XXX. XXX-87 O PRIMEIRO E CPF Nº 063.521.037-15.**  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA MARECHAL RONDON, Nº 36, PARQUE TAMANDARÉ, ONDE FUNCIONA O ACOLHIMENTO DESPERTAR. VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS), COM PARCELAS MENSAIS PACTUADAS EM R\$ 5.250,00,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE ABRIL DE 2024.

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.**

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 40.442



**Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E A CIAFLOOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BORRACHA EIRELI.

PROCESSO: 00078.000015.2024-50

DOADOR: CIAFLOOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BORRACHA EIRELI

DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**OBJETO:** Manifestação de interesse, sem encargos, com fulcro nos artigos 16 e seguintes, do Decreto Municipal nº 038/2021, que instituiu o Programa Amigo da Cidade. Doação de bens móveis e serviços consiste na instalação de piso modular em polipropileno com sistemas de amortecimentos com pinos de borracha, na quantidade de 805,68 m², todo o piso será instalado com material e mão de obra e demarcações no Jardim São benedito.

Data da assinatura: 08/04/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2024.

**José Fernando Guedes Moço**  
Subsecretário de Obras e Infraestrutura  
Matrícula n.º 34.335

**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, **RECONHECE E RATIFICA** com base no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município N° 065.001/2024, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo nº 2024.203.000008-3-PR, com fundamento no artº 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a contratação empresa BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 52.226.073/0013-33, sendo objeto as revisões obrigatórias da retroescavadeira da marca CASE 580 N 4X4 CAB, de 250, 750 e 1.000 horas de operação com assistência técnica e fornecimento de peças originais da marca, para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) no período de 12 meses.

**Almy Junior Cordeiro de Carvalho**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Matrícula nº 40.704

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, **RECONHECE E RATIFICA** com base no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município N° 065.006/2024, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo nº 2024.203.000010-2-PR, com fundamento no artº 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a contratação empresa PIANNA COMERCIO IMPORT E EXPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.621.867/0018-48, sendo objeto as revisões obrigatórias dos 05 (cinco) tratores da marca valta, séries: A13L658800, A13L656233, A13L658734, A13L654401 e A13L656206, de 50, 350, 800 e 1.200 horas de operação com assistência técnica e fornecimento de peças originais da marca, para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) no período de 12 meses.

**Almy Junior Cordeiro de Carvalho**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Matrícula nº 40.704

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

Portaria Seduct nº 038/2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o art. 2º do Decreto nº 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor abaixo para Gestor de Contrato:

- Verônica Gomes da Silva – Mat.: 31.418; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000368-7-PR.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo para Fiscais de Contrato:

- Evilania Lobato – Mat.: 19.141; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000368-7-PR.

- Sirlei Artilles de Abreu Ávila – Mat.: 18.088; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000368-7-PR.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.

**Tânia Maria da Costa e Silva Aberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

Portaria Seduct nº 39/2024

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 01/2021, QUE REVOGA O ATO AUTORIZATIVO DE FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO DE EDUCAÇÃO CRIATIVA LTDA, NOME FANTASIA CENTRO DE EDUCAÇÃO CRIATIVA CEC**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste Órgão e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 01/2021, que deliberou sobre Revogação do Ato Autorizativo de Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Centro de Educação Criativa Ltda, nome fantasia Centro de Educação Criativa CEC;

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 01/2021, deliberado em Sessão Plenária de 13/07/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e o interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 01/2021, que revoga o Ato Autorizativo Concessivo sob a Resolução CME nº 08/2014 para atender Educação Infantil, por não atender a Deliberação CME nº 02/2016 da Instituição de Ensino Centro de Educação Criativa Ltda, nome fantasia Centro de Educação Criativa CEC, situada na Avenida Campista, nº 157, Parque Guarus, neste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.

**Tânia Maria da Costa e Silva Aberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 01/2021**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Revogação do Ato Autorizativo, Resolução CME nº 08/2014, para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino Centro de Educação Criativa Ltda, nome fantasia Centro de Educação Criativa CEC, situada na Avenida Campista, nº 157, Parque Guarus, neste Município, por não atender a Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.

**Tânia Maria da Costa e Silva Aberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

Portaria Seduct nº 040/2024

**INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (ICJR) NOS TERMOS DO EDITAL Nº 02/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA - DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 9.130, de 17 de dezembro de 2021, que *Dispõe sobre a concessão de Bolsas de Pesquisa Científica, Tecnológica, Extensão e Empreendedorismo no Município e dá outras providências;*

**CONSIDERANDO** o estatuído no Edital nº 02/2024, que torna público o *Processo de Seleção de Projetos de Pesquisa e Seleção de Estudantes Bolsistas de Iniciação Científica Júnior (ICJR)*, notadamente, em seu item 04(quatro) que normaliza a instituição de Avaliação e Julgamento das Propostas apresentadas para Concessão de Bolsas e de Taxas de Bancada para o desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica Júnior (ICJR).

**CONSIDERANDO** que o desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica Júnior (ICJR) e a Concessão de Bolsas e de Taxas de Bancada têm a finalidade de estimular a vocação científica e a formação de novos pesquisadores nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, articulando as pesquisas e atividades com as demandas necessárias ao processo de melhoria da qualidade do ensino no município de Campos dos Goytacazes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar Comissão de Avaliação e Julgamento, nos termos do Edital nº 02/2024, publicado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para fins de Avaliação e Julgamento das propostas apresentadas para Concessão de Bolsas e de Taxas de Bancada para o desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica Júnior (ICJR).

**Art. 2º** Nomear a Comissão de Avaliação e Julgamento que será subdividida em Comitê Técnico e Científico, composta dos seguintes membros:

**- Comitê Técnico**

· Suzana da Hora Macedo – Subsecretária Municipal de Ciência e Tecnologia - Presidente;

· Tânia Maria da Costa e Silva Aberto – Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.



**- Comitê Científico**

- . Carla de Sales Pessanha – Licenciatura em Biologia (UENF) e Mestrado em Biociências e Biotecnologia (UENF).
- . Fábio Lopes Olivares – Graduação em Engenharia Agrônômica (UFV) e Doutorado em Agronomia (Ciências do Solo com ênfase em Microbiologia e Bioquímica do Solo) – (UFRRJ) com período de estágio no German Research Center for Environmental Health (Munique-Alemanha).
- . Eduardo Pinheiro Rodrigues – Graduação em Ciências Biológicas com ênfase em Biotecnologia (UENF) e Licenciatura em Ciências e Biologia (UNIVERSO).
- . Fernanda de Freitas Ribeiro – Licenciatura em Ciências (FAFIC) e Pós-graduação em Educação Matemática (FAFIC).
- . Ludmila Gonçalves da Matta - Graduação em Ciências Sociais (UENF) e Serviço Social (UNOPAR). Mestrado em Políticas Sociais pela UFF e Doutorado em Sociologia (UENF).
- . Julia Pessanha Siqueira – Graduação em Geografia (UFF). Mestranda em Geografia (UFF).

**Art. 3º** Compete à Comissão de Avaliação:

- a) analisar a relevância da proposta, considerando especialmente a consonância com as áreas temáticas de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da PMCG, apresentadas no item 4 do Edital nº. 02/2024;
- b) analisar os aspectos técnicos;
- c) verificar a viabilidade da execução e a qualidade técnica do projeto, conforme verificação das exigências constantes no Edital nº. 02/2024;
- d) relacionar as propostas desclassificadas e classificadas.

**Art. 4º** Os membros da Comissão de Avaliação e Julgamento não serão remunerados.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/03/2024.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2024.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**EDITAL Nº 02/2024 – RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR**

**(Mais Ciência na Escola)**

Publica-se a retificação dos itens 2.1 e 2.6 do Edital nº 02/2024, publicado em Diário Oficial no dia 04 de março de 2024, referente ao Programa Municipal Mais Ciência na Escola - Processo de Seleção de Projetos de Pesquisa e Seleção de Estudantes Bolsistas de Iniciação Científica Júnior (ICJr), aumentando o número de projetos/bolsas.

2.2 - Neste Edital, poderão ser contemplados até **70 (setenta)** projetos, sendo **60 (sessenta)** destinados aos Anos Finais do Ensino Fundamental e **10 (dez)** destinados aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Para os projetos dos Anos Finais, a equipe de cada projeto deverá ser composta de 01 (um) Professor Orientador e 03 (três) estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais – nas modalidades Regular (6º ao 9º ano) e/ou EJA (VI a IX Fase) – das Escolas Municipais de Campos dos Goytacazes. Em cada projeto dos Anos Finais, a critério do Professor Orientador, poderão ser acrescentados estudantes voluntários para participarem do projeto de pesquisa, ficando o quantitativo a critério do professor orientador.

2.6 - Poderão ser concedidas até **195 (cento e noventa e cinco)** bolsas nas categorias de ICJr para o aluno dos Anos Finais do Ensino Fundamental, **65 (sessenta e cinco)** bolsas de apoio científico e tecnológico para o Professor Orientador e **65 (sessenta e cinco)** Taxas de Bancada para os projetos selecionados, com fomento da PMCG, por meio de Royalties direcionados para a Educação - Fonte 140, para projetos desenvolvidos nas temáticas apresentadas neste Edital.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2024.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

**Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**

**Programa Municipal de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica**

**EDITAL Nº 02/2024**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR**

**(Mais Ciência na Escola)**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no item 9 do Edital nº 02/2024, com base nas avaliações da Comissão de Avaliação e Julgamento, nomeada por meio da Portaria Seduct nº 040/2024, publicada no Diário Oficial do município no dia 12 de abril de 2024, torna pública a divulgação do **Resultado Preliminar** da seleção das propostas de projetos submetidas ao referido Edital, com as propostas aprovadas ou reprovadas, conforme os critérios estabelecidos.

Nº	Área de conhecimento	de	Título do Projeto	Escola	Professor proponente	Aprovação	Quantidade de bolsas	Tipo de bolsa
1	Ciências Natureza	da	Climatizando salas de aula.	EM Santa Maria	Naurilandia de Oliveira Beiral Almeida	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e
2	Ciências Natureza	da	Gameificação na Educação: utilizando de jogos eletrônicos como estratégia pedagógica no processo de ensino-aprendizagem dos conteúdos de Ciências.	EM Conselheiro Josino	Elaine Santana de Souza	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e
3	Ciências Natureza	da	Implantação de uma horta hidropônica como metodologia de ensino para aprendizagem da temática de Educação Ambiental e Sustentabilidade.	EM Conselheiro Josino	Elaine Santana de Souza	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e
4	Ciências Natureza	da	Imaginação, desenho e ação: desenvolvendo jogos pedagógicos digitais com o aplicativo draw your game para favorecer a aprendizagem significativa de conteúdos de Educação em Saúde.	EM Conselheiro Josino	Elaine Santana de Souza	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e
5	Ciências Natureza	da	Nosso planeta, nosso bairro, nossa escola, é uma casa só!	CIEP Arnaldo Rosa Viana	Thais Barreto Vasconcelos	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e
6	Ciências Natureza	da	Clube de Ciências III.	CIEP Arnaldo Rosa Viana	Thais Barreto Vasconcelos	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e
7	Ciências Natureza	da	Reciclagem de todo o papel gerado na escola, como uma alternativa para reaproveitamento e empreendedorismo.	CIEP Arnaldo Rosa Viana	Thais Barreto Vasconcelos	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e
8	Interdisciplinaridade		Vale a pena usar de novo: uma proposta de Projeto Integrador envolvendo Artes + Sustentabilidade + Empreendedorismo.	EM Nossa Senhora Aparecida	Carime Rodrigues Salim	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e
9	Ciências Natureza	da	Desidratadora solar de frutas: Ciências e conservação de alimentos.	EM Nossa Senhora Aparecida	Carime Rodrigues Salim	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e
10	Ciências Natureza	da	Compostagem como recurso pedagógico na escola Municipal Clóvis Tavares.	Ciep Clóvis Tavares	Gustavo Gomes Chagas	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e
11	Ciências Natureza	da	Produção de vegetais por hidroponia vertical: uma proposta para aproveitamento de pequenos espaços.	Ciep Clóvis Tavares	Gustavo Gomes Chagas	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e
12	Ciências Natureza	da	Elaboração de práticas de Ciências para os anos iniciais do ensino fundamental da Escola Municipal Clóvis Tavares: uma estratégia de letramento científico.	Ciep Clóvis Tavares	Leticia Wenschutz Meireles Lobo	Aprovado	1 bolsa	1- Apoio Científico Tecnológico e
13	Educação Especial Inclusiva		Movimento escolar contra o capacitismo	EM Albertina Venâncio Azeredo	Inga Gonçalves de Azevedo	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e
14	Educação Especial Inclusiva		Utilização do laboratório de Ciências para produção de materiais adaptados.	EM Albertina Venâncio Azeredo	Inga Gonçalves de Azevedo	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e
15	Ciências Natureza	da	Metodologias Ativas para o Ensino em Ciências através de experimentos práticos investigativos e o letramento científico dos alunos.	EM CEMSTIAC	Gustavo Glória Viana	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e

16	Ciências da Natureza	Uso da microscopia para o ensino em Ciências: estudo de estruturas celulares e microrganismos plancctônicos de 3 ambientes dulcícolas do município de Campos dos Goytacazes, orientado pelo professor Gustavo Glória Viana da Escola Municipal CEMSTIAC.	EM CEMSTIAC	Gustavo Glória Viana	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
17	Ciências da Natureza	Uso do Arduino para elaboração de protótipos educacionais voltados para o ensino de Ciências da Natureza.	EM CEMSTIAC	Gustavo Glória Viana	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
18	Tecnologias Digitais	Letramento Digital na Escola Municipal Wilson Batista: estratégias de integração de dispositivos tecnológicos no ensino da alfabetização.	Ciep 416 Wilson Batista	Deborah Nunes de Azevedo	Aprovado	1 bolsa	1- Apoio Científico Tecnológico	e
19	Linguagens (Arte)	Fotografia construindo memórias do CIEP 416 Wilson Batista.	Ciep 416 Wilson Batista	Rosa Maria de Carvalho	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
20	Tecnologias Digitais	Programação e robótica para construção do pensamento computacional e desenvolvimento do raciocínio lógico.	Ciep 416 Wilson Batista	Alessandra dos Santos Pessanha	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
21	Interdisciplinaridade	Utilização da Cultura Maker para a construção de uma miniestação meteorológica portátil.	Ciep 416 Wilson Batista	Josilândia de Oliveira Beiral Almeida	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
22	Ciências da Natureza	A Ciência por trás dos alimentos processados.	EM Profa Olga Linhares Corrêa	Dayana Caldas Cardoso Sardinha	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
23	Ciências da Natureza	Explorando a vida microscópica ao nosso redor.	EM Profa Olga Linhares Corrêa	Dayana Caldas Cardoso Sardinha	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
24	Ciências da Natureza	Precipitação medida com pluviômetro alternativo em Campos dos Goytacazes, um estudo sobre questões climatológicas e ambientais.	EM Profa Olga Linhares Corrêa	Dayana Caldas Cardoso Sardinha	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
25	Educação Especial Inclusiva	Uso da produção de sabão caseiro com óleo vegetal na educação inclusiva.	Ciep Brizolão 142 Maestro Villa Lobos	Gisele dos Santos Bessa	Aprovado	1 bolsa	1- Apoio Científico Tecnológico	e
26	Ciências da Natureza	Pequenos cientistas: o ensino de Ciências na educação infantil inspirado pelo método montessoriano.	CIEP 144 Brizolão Professora Carmem Sylvia Carneiro	Luciane Pessanha de Souza	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
27	Ciências da Natureza	Produção de óleos essenciais em aulas práticas de Ciências - uma proposta para o uso do laboratório no contexto escolar.	CIEP 144 Brizolão Professora Carmem Sylvia Carneiro	Luciane Pessanha de Souza	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
28	Ciências da Natureza	Produção de repelente natural: uma alternativa eficaz e de baixo custo na prevenção ao mosquito causador da dengue.	CIEP 144 Brizolão Professora Carmem Sylvia Carneiro	Fernanda Oliveira Pinto	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
29	Tecnologias Digitais	Gepeto, uma imersão robótica no brinquedo sob um olhar sustentável.	EM Doutor Luiz Sobral	Luiz Carlos Soares Alves	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
30	Ciências da Natureza	Tô de olho... Um monitoramento do descarte de dejetos in natureza no Rio Paraíba do Sul.	EM Doutor Luiz Sobral	Luiz Carlos Soares Alves	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
31	Linguagens (Arte)	Cotocando a eco moda.	EM Doutor Luiz Sobral	Luiz Carlos Soares Alves	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
32	Ciências da Natureza	Ensaio de resistência, porosidade, custo e viabilidade econômica de tijolos ecológicos produzidos a partir de pet pulverizada.	EM Doutor Luiz Sobral	Carla Rodrigues Oliveira	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
33	Ciências da Natureza	Alunos da rede municipal de Campos dos Goytacazes-RJ produzem sabão de cinzas de bagaço de cana-de-açúcar e óleo de fritura usado.	EM Doutor Luiz Sobral	Cristiane Maria Fernandes Gomes Marques	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
34	Ciências da Natureza	Bagaço de cana-de-açúcar transformado em eco lixeira escolar por estudantes da rede municipal de Campos dos Goytacazes-RJ.	EM Doutor Luiz Sobral	Cristiane Maria Fernandes Gomes Marques	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
35	Interdisciplinaridade	Fortalecendo vozes: parceria aluno-escola para representação estudantil.	EM Doutor Luiz Sobral	Paula Farah Arueira	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
36	Tecnologias Digitais	Roboticando Brito.	EM Doutor Luiz Sobral	Paula Farah Arueira	Aprovado	1 bolsa	1- Apoio Científico Tecnológico	e
37	Ciências da Natureza	A arte da reciclagem artesanal de papel: uma proposta de conscientização e preservação ambiental.	EM Profª Eleonora da Silva Pinto Viana	Murilo de Almeida Santos	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
38	Ciências da Natureza	Reciclagem na escola: uma forma de conscientização ambiental.	EM Pequeno Jornaleiro	Bruna Lomba Dias Viana Rodrigues	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
39	Ciências da Natureza	Bio-horta: segurança alimentar e nutricional.	EM Pequeno Jornaleiro	Bruna Lomba Dias Viana Rodrigues	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
40	Ciências da Natureza	Desenvolvimento de projetos de Ciências Naturais com base na cultura Maker.	EM José do Patrocínio	Priscila dos Santos Caetano de Freitas	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
41	Ciências da Natureza	Dengue Zero: divulgação científica sobre a dengue e distribuição de repelente natural para o bairro da Penha.	EM José do Patrocínio	Priscila dos Santos Caetano de Freitas	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
42	Ciências da Natureza	Estudo de ótica por meio de técnicas de fotografia artesanal.	EM José do Patrocínio	Priscila dos Santos Caetano de Freitas	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
43	Ciências Humanas	Prática de laboratório de História na escola: produção de conhecimento histórico a partir dos educandos.	EM José do Patrocínio	Igor Pacheco Teixeira	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
44	Ciências da Natureza	Cactos como coagulantes para o tratamento de água.	EM Cláudia Almeida Pinto de Oliveira	Carmen Eugenia Sampaio de Lemos Gomes	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
45	Interdisciplinaridade	Ururau paçudo: a lenda continua...	EM Cláudia Almeida Pinto de Oliveira	Carmen Eugenia Sampaio de Lemos Gomes	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e

46	Interdisciplinaridade	Novas ações para aprimoramento do mini sítio.	EM Eloy Ornelas	Marina de Oliveira	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
47	Interdisciplinaridade	Antropoceno no Rio Açude: do lazer ao lixo.	EM Eloy Ornelas	Marina de Oliveira	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
48	Ciências da Natureza	Guardiões da Ciência - um clube de ciências na Escola Municipal Frederico Paes Barbosa.	EM Frederico Paes Barbosa	Walquíria Rangel da Silva Petrucci	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
49	Ciências da Natureza	Ciência em ação: descobertas e experiências nas aulas práticas.	EM Frederico Paes Barbosa	Walquíria Rangel da Silva Petrucci	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
50	Ciências da Natureza	Fred: o robô explorador.	EM Frederico Paes Barbosa	Walquíria Rangel da Silva Petrucci	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
51	Interdisciplinaridade	Xadrez na Escola - Desenvolvendo mentes estratégicas.	EM Frederico Paes Barbosa	Márcia Valéria Rubim Laterça	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
52	Ciências da Natureza	Reciclando para combater a dengue.	EM Marechal Artur da Costa e Silva	Débora Peixoto dos Santos	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
53	Interdisciplinaridade	Análise de sistema automático de irrigação para cultivo de ervas medicinais com propriedades repelentes.	EM Manoel Ribeiro do Nascimento	Natália Carlos da Silva Sobrinho Lobo	Aprovado	1 bolsa	1- Apoio Científico Tecnológico	e
54	Matemática	Hélio: aquecendo nosso corpo e iluminando nossas mentes.	EM Lions I	Gilberto Jardim Coelho	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
55	Matemática	O Sol na medida certa.	EM Lions I	Gilberto Jardim Coelho	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
56	Matemática	Empreendedorismo SOLcial.	EM Lions I	Gilberto Jardim Coelho	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
57	Ciências da Natureza	Aprendizagem criativa no estudo de ciências.	EM Lions I	Davson Jose da Silva	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
58	Ciências da Natureza	Soluções educacionais com o uso da robótica.	EM Lions I	Davson Jose da Silva	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
59	Ciências da Natureza	Tintas naturais, alternativa sustentável para pinturas.	EM Lions I	Davson Jose da Silva	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
60	Ciências Humanas	Um SOL pra cada um.	EM Lions I	Liliana Dias Ferreira	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
61	Ciências da Natureza	Sem Sol, sem nada.	EM Lions I	Pedro Rocha Tavares	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
62	Ciências da Natureza	... É claro que o Sol vai voltar amanhã...	EM Lions I	Tatiana Teixeira Silveira Neiva	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
63	Ciências da Natureza	Meu olhar curioso: estudo de astronomia e observação prática dos fenômenos astronômicos.	EM Manoel Simões de Rezende	Denise de Oliveira Cardoso	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
64	Ciências da Natureza	Explorando os Recursos e Territórios Locais: Uma Jornada Geográfica em Campos dos Goytacazes	EM Manoel Simões de Rezende	Denise de Oliveira Cardoso	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
65	Ciências da Natureza	Projeto de criação de tilápias: implantação do cultivo de peixe em caixa d'água por alunos da escola municipal Francisco de Assis em Campos dos Goytacazes.	EM Francisco de Assis	Josiane Pessanha Ribeiro	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
66	Ciências da Natureza	Projeto Mandalla realizado por alunos da E. M. Francisco de Assis - Agricultura Familiar.	EM Francisco de Assis	Josiane Pessanha Ribeiro	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
67	Ciências da Natureza	O uso de armadilhas ovitrampas para verificação do índice e produção de armadilha para controle de mosquitos <i>Aedes</i> em dois bairros de Campos dos Goytacazes.	EM Francisco de Assis	Josiane Pessanha Ribeiro	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
68	Ciências da Natureza	Avaliação do uso de mulching no cultivo de hortaliças em ambiente escolar.	EM Miguel Henrique Gomes	Marcos Vinicius da Silva Freitas	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e
69	Ciências da Natureza	Desenvolvimento de hortas sustentáveis a partir de composteiras/vermicomposteiras.	EM Miguel Henrique Gomes	Marcos Vinicius da Silva Freitas	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico	e

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2024.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 16.309

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E CIAFLOOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BORRACHA EIRELI.**

PROCESSO: 00078.000016.2024-02

DOADOR: CIAFLOOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BORRACHA EIRELI

DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**OBJETO:** Manifestação de interesse, sem encargos, com fulcro nos artigos 16 e seguintes, do Decreto Municipal nº 038/2021, que instituiu o Programa Amigo da Cidade. Doação de bens móveis e serviços que consiste na instalação de piso modular em polipropileno com sistemas de amortecimentos com pinos de borracha, na quantidade de 132,60m². Piso será instalado com material e mão de obra e demarcações.

Data da assinatura:

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2024.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB**

**ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para a Assembleia Extraordinária a realizar-se-á de forma **online**, pelo Google Meet, no dia **16 de abril de 2024**, às 8 horas e 30 minutos em primeira chamada, e às 9 horas em segunda chamada. O link de acesso será fornecido previamente pelos meios de comunicação do Conselho.

**Pauta do dia:**

- 1 - Validação do 1º bimestre de 2024;
- 2 - Visita Escolar;
- 3 - Assuntos Gerais.

**Elaine Cristina Reis da Silva**  
Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ



Fundação Municipal da Infância e da Juventude



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Dezembro**

**Página 1**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	13	ATIVO	-	13.137.133,16	3.590.624,34	3.039.911,86	13.687.845,64
110000000	13	ATIVO CIRCULANTE	-	8.230.230,50	3.590.624,34	3.039.911,86	8.780.942,98
111000000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	3.068,85	3.058.142,99	3.006.362,19	54.849,65
111100000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	3.068,85	3.058.142,99	3.006.362,19	54.849,65
111110000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	3.068,85	3.058.142,99	3.006.362,19	54.849,65
111110200	(2) 13	CONTA ÚNICA (F)	P F	3.068,85 D	3.058.142,99	3.006.362,19	54.849,65 D
113000000	13	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	986.781,55	283.534,63	12.000,00	1.258.316,18
113100000	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	418.872,17	283.534,63	12.000,00	690.406,80
113110000	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	418.872,17	283.534,63	12.000,00	690.406,80
113110100	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	391.198,02	283.534,63	12.000,00	662.732,65
113110112	(3) 13	13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO (P)	P P	329.198,02 D	281.534,63	0,00	610.732,65 D
113110198	(3) 13	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	62.000,00 D	2.000,00	12.000,00	52.000,00 D
113111400	(3) 13	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (F)	P F	27.674,15 D	0,00	0,00	27.674,15 D
113200000	13	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	-	65.056,40	0,00	0,00	65.056,40
113230000	13	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	65.056,40	0,00	0,00	65.056,40
113230600	13	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR (F)	P F	65.056,40 D	0,00	0,00	65.056,40 D
113400000	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410000	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410200	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410205	(3) 13	CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (P)	P	221.122,00 D	0,00	0,00	221.122,00 D
113500000	13	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510000	13	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510200	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510201	(3) 13	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	281.730,98 D	0,00	0,00	281.730,98 D
115000000	13	ESTOQUES	-	7.240.380,10	248.946,72	21.549,67	7.467.777,15
115600000	13	ALMOXARIFADO	-	7.240.380,10	248.946,72	21.549,67	7.467.777,15
115610000	13	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	7.240.380,10	248.946,72	21.549,67	7.467.777,15
115610100	13	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	1.402.046,62 D	19.526,52	2.989,38	1.418.583,76 D
115610200	13	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	5.278.632,99 D	229.420,20	12.105,95	5.495.947,24 D
115610300	13	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	68.059,81 D	0,00	0,00	68.059,81 D
115610400	13	AUTOPEÇAS (P)	P P	52.322,13 D	0,00	0,00	52.322,13 D
115610500	13	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P	24.924,10 D	0,00	0,00	24.924,10 D
115610600	13	MATERIAIS GRÁFICOS (P)	P P	5.936,26 D	0,00	0,00	5.936,26 D
115610700	13	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	25.020,82 D	0,00	6.403,34	18.617,48 D
115610800	13	MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	P P	5.920,94 D	0,00	51,00	5.869,94 D
115619900	13	OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P P	377.516,43 D	0,00	0,00	377.516,43 D
120000000	13	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	4.906.902,66	0,00	0,00	4.906.902,66
123000000	13	IMOBILIZADO	-	4.906.902,66	0,00	0,00	4.906.902,66
123100000	13	BENS MÓVEIS	-	4.370.917,84	0,00	0,00	4.370.917,84
123110000	13	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	4.370.917,84	0,00	0,00	4.370.917,84
123110100	13	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	1.026.104,07	0,00	0,00	1.026.104,07
123110102	13	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	60,00 D	0,00	0,00	60,00 D
123110105	13	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	18.035,60 D	0,00	0,00	18.035,60 D
123110109	13	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P	162.991,90 D	0,00	0,00	162.991,90 D
123110120	13	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	P P	683.082,89 D	0,00	0,00	683.082,89 D
123110121	13	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	557,00 D	0,00	0,00	557,00 D
123110199	13	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	161.376,68 D	0,00	0,00	161.376,68 D
123110200	13	BENS DE INFORMÁTICA	-	611.560,18	0,00	0,00	611.560,18
123110201	13	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	596.160,18 D	0,00	0,00	596.160,18 D
123110202	13	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	P P	15.400,00 D	0,00	0,00	15.400,00 D
123110300	13	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	1.238.776,89	0,00	0,00	1.238.776,89
123110301	13	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	460.041,93 D	0,00	0,00	460.041,93 D
123110303	13	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	758.794,96 D	0,00	0,00	758.794,96 D
123110304	13	UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	P P	19.940,00 D	0,00	0,00	19.940,00 D
123110400	13	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	83.968,10	0,00	0,00	83.968,10
123110404	13	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P P	68.112,50 D	0,00	0,00	68.112,50 D

Juliana Beatriz Cardoso  
Chefe Departamento de Contabilidade  
CRC 113175/O-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves  
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ  
Matrícula: 41.274

Joana Leão Gomes  
Presidente da FMIJ  
Matr. 11.128





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Dezembro**

**Página 2**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123110405	13	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	15.855,60 D	0,00	0,00	15.855,60 D
123110500	13	<b>VEÍCULOS</b>	-	1.410.508,60	0,00	0,00	1.410.508,60
123110501	13	VEÍCULOS EM GERAL (P)	P P	549.600,00 D	0,00	0,00	549.600,00 D
123110503	13	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	860.908,60 D	0,00	0,00	860.908,60 D
123200000	13	<b>BENS IMÓVEIS</b>	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210000	13	<b>BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210400	13	<b>BENS DOMINICAIS</b>	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210404	13	CASAS (P)	P P	752.000,00 D	0,00	0,00	752.000,00 D
123210413	13	TERRENOS (P)	P P	231.625,00 D	0,00	0,00	231.625,00 D
123800000	13	<b>(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	-	(447.640,18)	0,00	0,00	(447.640,18)
123810000	13	<b>(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	(447.640,18)	0,00	0,00	(447.640,18)
123810100	13	<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS</b>	-	(447.640,18)	0,00	0,00	(447.640,18)
123810101	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	(172.945,48) C	0,00	0,00	(172.945,48) C
123810102	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	P P	(49.049,72) C	0,00	0,00	(49.049,72) C
123810103	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P P	(43.350,76) C	0,00	0,00	(43.350,76) C
123810104	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	(10.112,50) C	0,00	0,00	(10.112,50) C
123810105	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	P P	(172.181,72) C	0,00	0,00	(172.181,72) C
200000000	13	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	(7.295.938,43)	3.006.978,52	2.866.859,41	(7.155.819,32)
210000000	13	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	(2.548.473,83)	3.006.978,52	2.866.859,41	(2.408.354,72)
211000000	13	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	-	(950.191,39)	1.264.498,21	978.056,84	(663.750,02)
211100000	13	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	-	(202.291,38)	823.943,52	823.943,52	(202.291,38)
211110000	13	<b>PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	(202.291,38)	823.943,52	823.943,52	(202.291,38)
211110100	13	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	-	(202.291,38)	823.943,52	823.943,52	(202.291,38)
211110101	13	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(202.291,38) C	542.408,89	542.408,89	(202.291,38) C
211110112	13	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	P F	0,00 C	281.534,63	281.534,63	0,00 C
211300000	13	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR</b>	-	0,00	59,82	59,82	0,00
211310000	13	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	0,00	59,82	59,82	0,00
211310100	13	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)</b>	-	0,00	59,82	59,82	0,00
211310101	13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	59,82	59,82	0,00 C
211400000	13	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	-	(747.900,01)	440.494,87	154.053,50	(461.458,64)
211420000	13	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS</b>	-	(167.724,94)	311.455,40	146.752,62	(3.022,16)
211420100	13	<b>CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)</b>	-	(167.724,94)	311.455,40	146.752,62	(3.022,16)
211420101	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAP (RPPS) (F)	F	(167.724,94) C	311.455,40	146.752,62	(3.022,16) C
211430000	13	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO</b>	-	(580.175,07)	129.039,47	7.300,88	(458.436,48)
211430100	13	<b>CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR</b>	-	(580.175,07)	129.039,47	7.300,88	(458.436,48)
211430102	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (F) P	F	(401.629,31) C	129.039,47	0,00	(272.589,84) C
211430112	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P) P	P	(178.545,76) C	0,00	7.300,88	(185.846,64) C
212000000	13	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>	-	(169.888,05)	34.091,83	4.603,99	(140.400,21)
212500000	13	<b>JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO</b>	-	(169.888,05)	34.091,83	4.603,99	(140.400,21)
212510000	13	<b>JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI</b>	-	(138.962,75)	4.382,53	0,00	(134.580,22)
212511100	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	P P	(62.600,90) C	4.382,53	0,00	(58.218,37) C
212511300	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	P	(76.361,85) C	0,00	0,00	(76.361,85) C
212520000	13	<b>JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA</b>	-	(30.925,30)	29.709,30	4.382,53	(5.598,53)
212520100	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (FP)	F	(30.925,30) C	29.709,30	4.382,53	(5.598,53) C
212530000	13	<b>JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER O</b>	-	0,00	0,00	221,46	(221,46)
212531100	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	P P	0,00 C	0,00	82,95	(82,95) C
212531300	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	P	0,00 C	0,00	138,51	(138,51) C
213000000	13	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	-	(641.786,23)	1.488.749,68	1.640.271,85	(793.308,40)
213100000	13	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS</b>	-	(641.786,23)	1.488.749,68	1.640.271,85	(793.308,40)

Juliana Maria Cardoso  
Chefe Depto de Contabilidade  
CNC 113275/0-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves  
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ  
Matrícula: 41.274





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Página 3**

		Dezembro				
CONTA	ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
<b>A CURTO PRAZO</b>						
213110000	13 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	-	(641.786,23)	1.488.749,68	1.640.271,85	(793.308,40)
<b>A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>						
213110100	13 FORNECEDORES NACIONAIS	-	(641.786,23)	1.488.749,68	1.486.616,85	(639.653,40)
213110101	(3) 13 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(356.642,58) C	287.889,72	248.946,72	(317.699,58) C
213110109	(3) 13 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(285.143,65) C	1.200.859,96	1.237.670,13	(321.953,82) C
213110300	13 CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	0,00	0,00	153.655,00	(153.655,00)
213110309	13 DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	0,00	153.655,00	(153.655,00) C
218000000	13 ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(786.608,16)	219.638,80	243.926,73	(810.896,09)
218800000	13 VALORES RESTITUÍVEIS	-	(762.805,73)	165.571,81	210.459,74	(807.693,66)
218810000	13 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(59.175,12)	22.795,50	25.810,06	(62.189,68)
218810100	13 CONSIGNAÇÕES	-	(59.175,12)	22.795,50	25.409,68	(61.789,30)
218810110	13 PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F	(239,55) C	0,00	0,00	(239,55) C
218810113	(3) 13 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	(1.478,30) C	1.478,30	2.844,90	(2.844,90) C
218810114	(3) 13 RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	(28,66) C	28,66	28,66	(28,66) C
218810115	(3) 13 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F) P	F	(22.754,44) C	21.288,54	21.247,54	(22.713,44) C
218810199	(3) 13 OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F	(34.674,17) C	0,00	1.288,58	(35.962,75) C
218810300	13 DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	0,00	0,00	400,38	(400,38)
218810302	(3) 13 DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P F	0,00 C	0,00	400,38	(400,38) C
218820000	13 VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	0,00	70.560,68	70.560,68	0,00
218820100	13 CONSIGNAÇÕES	-	0,00	70.560,68	70.560,68	0,00
218820101	13 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	P F	0,00 C	70.560,68	70.560,68	0,00 C
218830000	13 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(689.355,80)	71.889,19	113.762,56	(731.229,17)
218830100	13 CONSIGNAÇÕES (F)	-	(689.355,80)	71.889,19	113.762,56	(731.229,17)
218830102	13 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(362.241,78) C	67.759,99	37.883,06	(332.364,85) C
218830104	13 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	P F	(327.114,02) C	4.129,20	75.879,50	(398.864,32) C
218850000	13 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	(14.274,81)	326,44	326,44	(14.274,81)
218850100	13 CONSIGNAÇÕES (F)	-	(14.274,81)	326,44	326,44	(14.274,81)
218850108	13 ISS (F)	P F	(14.274,81) C	326,44	326,44	(14.274,81) C
218900000	13 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(23.802,43)	54.066,99	33.466,99	(3.202,43)
218910000	13 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(23.802,43)	54.066,99	33.466,99	(3.202,43)
218910100	13 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	(602,43)	29.600,00	29.600,00	(602,43)
218910101	(3) 13 INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	P F	0,00 C	29.600,00	29.600,00	0,00 C
218910102	(3) 13 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	(602,43) C	0,00	0,00	(602,43) C
218910200	(3) 13 DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	(3.200,00) C	2.600,00	0,00	(600,00) C
218910300	(3) 13 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	(20.000,00) C	21.866,99	3.866,99	(2.000,00) C
218911300	(3) 13 TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
220000000	13 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(4.100.390,38)	0,00	0,00	(4.100.390,38)
221000000	13 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	(4.100.390,38)	0,00	0,00	(4.100.390,38)
221400000	13 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(4.100.390,38)	0,00	0,00	(4.100.390,38)
221410000	13 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.100.390,38)	0,00	0,00	(4.100.390,38)
221410100	13 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	P P	(4.100.390,38) C	0,00	0,00	(4.100.390,38) C
230000000	13 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(647.074,22)	0,00	0,00	(647.074,22)
231000000	13 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231100000	13 PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231110000	13 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(3.132,55) C	0,00	0,00	(3.132,55) C
237000000	13 RESULTADOS ACUMULADOS	-	(643.941,67)	0,00	0,00	(643.941,67)
237100000	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(643.941,67)	0,00	0,00	(643.941,67)
237110000	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	52.317.579,15	0,00	0,00	52.317.579,15
237110100	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	52.317.579,15 C	0,00	0,00	52.317.579,15 C
237120000	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(66.647.319,01)	0,00	0,00	(66.647.319,01)
237120100	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(66.647.319,01) C	0,00	0,00	(66.647.319,01) C
237130000	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	13.685.798,19	0,00	0,00	13.685.798,19
237130100	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	13.685.798,19 C	0,00	0,00	13.685.798,19 C

Juliana Maria Cardoso  
Chefe de Contabilidade  
CPF 113175/0-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves  
Diretor Administrativo Financeiro da FMU  
Matrícula: 41.274

Leon Gomes  
Presidente da FMU  
Matrícula: 41.273





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

**Dezembro**

**Página 4**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
300000000	13	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	21.583.242,93	2.128.750,14	9,66	23.711.983,41
310000000	13	PESSOAL E ENCARGOS	-	10.971.878,83	718.761,51	9,66	11.690.630,68
311000000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	8.789.078,18	542.408,89	0,00	9.331.487,07
311100000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	4.733.317,73	463.935,01	0,00	5.197.252,74
311110000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	4.733.317,73	463.935,01	0,00	5.197.252,74
311110100	13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	4.733.317,73	463.935,01	0,00	5.197.252,74
311110101	(36)13	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	4.733.317,73 D	463.935,01	0,00	5.197.252,74 D
311200000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-	4.055.760,45	78.473,88	0,00	4.134.234,33
311210000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	4.055.760,45	78.473,88	0,00	4.134.234,33
311210400	13	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	4.055.760,45	78.473,88	0,00	4.134.234,33
311210401	(36)13	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	P -	4.055.760,45 D	78.473,88	0,00	4.134.234,33 D
312000000	13	ENCARGOS PATRONAIS	-	1.833.587,31	146.752,62	9,66	1.980.330,27
312100000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	493.070,34	100.780,82	0,00	593.851,16
312110000	(36)13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P -	493.070,34 D	86.926,66	0,00	579.997,00 D
312120000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	-	0,00	13.854,16	0,00	13.854,16
312120100	(36)13	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	P -	0,00 D	13.854,16	0,00	13.854,16 D
312200000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	1.340.516,97	45.971,80	9,66	1.386.479,11
312230000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	1.340.516,97	45.971,80	9,66	1.386.479,11
312230100	(36)13	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	1.340.516,97 D	45.971,80	9,66	1.386.479,11 D
313000000	13	BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	349.213,34	29.600,00	0,00	378.813,34
313200000	13	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	-	349.213,34	29.600,00	0,00	378.813,34
313210000	(36)13	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	P -	349.213,34 D	29.600,00	0,00	378.813,34 D
320000000	13	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	1.375,86	59,82	0,00	1.435,68
329000000	13	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	1.375,86	59,82	0,00	1.435,68
329100000	13	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	-	1.375,86	59,82	0,00	1.435,68
329110000	13	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	-	1.375,86	59,82	0,00	1.435,68
329111200	13	SALÁRIO-FAMÍLIA	-	1.375,86	59,82	0,00	1.435,68
329111201	(36)13	SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	P -	1.375,86 D	59,82	0,00	1.435,68 D
330000000	13	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	9.971.822,82	1.256.273,81	0,00	11.228.096,63
331000000	13	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	321.618,46	85.482,18	0,00	407.100,64
331100000	13	CONSUMO DE MATERIAL	-	321.618,46	85.482,18	0,00	407.100,64
331110000	13	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	321.618,46	85.482,18	0,00	407.100,64
331110600	(36)13	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P -	52.095,52 D	52.847,70	0,00	104.943,22 D
331110900	(36)13	MATERIAL ODONTOLÓGICO	P -	133,25 D	0,00	0,00	133,25 D
331111000	(36)13	MATERIAL QUÍMICO	P -	417,60 D	0,00	0,00	417,60 D
331111400	(36)13	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	P -	59,90 D	51,00	0,00	110,90 D
331111600	(36)13	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	1.177,84 D	6.081,24	0,00	7.259,08 D
331111700	(36)13	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P -	84.443,80 D	0,00	0,00	84.443,80 D
331112100	(36)13	MATERIAL DE COPA E COZINHA	P -	2.280,00 D	0,00	0,00	2.280,00 D
331112200	(36)13	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P -	21.290,18 D	760,93	0,00	22.051,11 D
331119900	(36)13	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	159.720,37 D	25.741,31	0,00	185.461,68 D
332000000	13	SERVIÇOS	-	9.647.569,36	1.170.791,63	0,00	10.818.360,99
332100000	13	DIÁRIAS	-	51.360,00	0,00	0,00	51.360,00
332110000	13	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	51.360,00	0,00	0,00	51.360,00
332110100	(36)13	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P -	51.360,00 D	0,00	0,00	51.360,00 D
332200000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	7.732.017,02	1.009.061,73	0,00	8.741.078,75
332210000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	7.732.017,02	1.009.061,73	0,00	8.741.078,75
332211600	(36)13	ESTAGIÁRIOS	P -	13.720,27 D	1.234,57	0,00	14.954,84 D
332212100	(36)13	LOCAÇÕES	P -	337.979,72 D	29.424,08	0,00	367.403,80 D
332219900	(36)13	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P -	7.380.317,03 D	978.403,08	0,00	8.358.720,11 D
332300000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	1.864.192,34	161.729,90	0,00	2.025.922,24
332310000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	1.864.192,34	161.729,90	0,00	2.025.922,24
332310800	(36)13	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	P -	948.321,65 D	125.778,57	0,00	1.074.100,22 D
332311000	(36)13	LOCAÇÕES	P -	203.602,57 D	4.329,28	0,00	207.931,85 D
332313000	(36)13	SELEÇÃO E TREINAMENTO	P -	247.296,00 D	0,00	0,00	247.296,00 D
332319900	(36)13	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA	P -	464.972,12 D	31.622,05	0,00	496.594,17 D

*Juliana Maria Cardoso*  
Chefe Depto de Contabilidade  
CRC 113175/0-9 RJ

*Nilo Gomes Gonçalves*  
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ  
Matrícula: 41.274







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Página 5

		Dezembro				
CONTA	ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
	JURÍDICA					
333000000	13 DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	2.635,00	0,00	0,00	2.635,00
333100000	13 DEPRECIÇÃO	-	2.635,00	0,00	0,00	2.635,00
333110000	13 DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	2.635,00	0,00	0,00	2.635,00
333110100	13 DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	-	2.635,00	0,00	0,00	2.635,00
333110101	(36)13 DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	P -	2.635,00 D	0,00	0,00	2.635,00 D
340000000	13 VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
341000000	13 JUROS E ENCARGOS DE EMPRSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	-	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
341100000	13 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	-	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
341130000	13 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	-	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
341130100	(36)13 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	P -	340.000,00 D	0,00	0,00	340.000,00 D
390000000	13 OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	298.165,42	153.655,00	0,00	451.820,42
394000000	13 INCENTIVOS	-	293.535,00	153.655,00	0,00	447.190,00
394900000	13 OUTROS INCENTIVOS	-	293.535,00	153.655,00	0,00	447.190,00
394910000	(36)13 OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	293.535,00 D	153.655,00	0,00	447.190,00 D
399000000	13 DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	4.630,42	0,00	0,00	4.630,42
399600000	13 INDENIZÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	4.630,42	0,00	0,00	4.630,42
399610000	(36)13 INDENIZÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	4.630,42 D	0,00	0,00	4.630,42 D
400000000	13 VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(27.424.437,66)	13.165,19	2.832.737,26	(30.244.009,73)
450000000	13 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(27.401.908,48)	13.165,19	2.832.737,26	(30.221.480,55)
451000000	13 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(27.401.908,48)	13.165,19	2.832.737,26	(30.221.480,55)
451100000	13 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(27.401.908,48)	13.165,19	2.832.737,26	(30.221.480,55)
451120000	13 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(27.401.908,48)	13.165,19	2.832.737,26	(30.221.480,55)
451120200	(36)13 REPASSE RECEBIDO	P -	(27.401.908,48) C	13.165,19	2.832.737,26	(30.221.480,55) C
460000000	13 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	-	(22.529,18)	0,00	0,00	(22.529,18)
464000000	13 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	(22.529,18)	0,00	0,00	(22.529,18)
464100000	13 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	(22.529,18)	0,00	0,00	(22.529,18)
464110000	(36)13 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(22.529,18) C	0,00	0,00	(22.529,18) C
500000000	13 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	100.673.102,15	11.668.855,52	11.928.742,68	100.413.214,99
520000000	13 ORÇAMENTO APROVADO	-	97.390.271,28	9.104.636,10	9.364.523,26	97.130.384,12
522000000	13 FIXAÇÃO DA DESPESA	-	97.390.271,28	9.104.636,10	9.364.523,26	97.130.384,12
522100000	13 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	33.866.107,02	3.940.536,58	1.986.437,87	35.820.205,73
522110000	13 DOTAÇÃO INICIAL	-	25.986.272,18	0,00	0,00	25.986.272,18
522110100	(7) 13 CRÉDITO INICIAL	O -	25.986.272,18 D	0,00	0,00	25.986.272,18 D
522120000	13 DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	13.723.741,13	1.970.268,29	0,00	15.694.009,42
522120100	(8) 13 CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	13.723.741,13 D	1.970.268,29	0,00	15.694.009,42 D
522130000	13 DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	1.970.268,29	1.970.268,29	0,00
522130100	(8) 13 SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	O -	4.762.092,00 D	775.069,64	0,00	5.537.161,64 D
522130200	(8) 13 EXCESSO DE ARRECAÇÃO	O -	1.311.740,46 D	0,00	0,00	1.311.740,46 D
522130300	(8) 13 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O -	7.649.908,67 D	1.195.198,65	0,00	8.845.107,32 D
522139900	(8) 13 VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE O	-	(13.723.741,13) C	0,00	1.970.268,29	(15.694.009,42) C
522190000	13 CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(5.843.906,29)	0,00	16.169,58	(5.860.075,87)
522190400	(8) 13 (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O -	(5.843.906,29) C	0,00	16.169,58	(5.860.075,87) C
522900000	13 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	63.524.164,26	5.164.099,52	7.378.085,39	61.310.178,39
522910000	13 PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	33.474.301,55	2.578.477,26	3.906.285,53	32.146.493,28
522910100	(7) 13 PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O -	46.119.218,88 D	2.578.477,26	0,00	48.697.696,14 D
522910300	(7) 13 (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O -	(12.644.917,33) C	0,00	3.906.285,53	(16.551.202,86) C
522920000	13 EMPENHOS POR EMISSÃO	-	30.049.862,71	2.585.622,26	3.471.799,86	29.163.685,11
522920100	13 EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	30.049.862,71	2.585.622,26	3.471.799,86	29.163.685,11
522920101	(9) 13 EMISSÃO DE EMPENHOS	O -	38.659.484,97 D	2.585.622,26	0,00	41.245.107,23 D
522920103	(11)13 (-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	(8.609.622,26) C	0,00	3.471.799,86	(12.081.422,12) C
530000000	13 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	3.282.830,87	2.564.219,42	2.564.219,42	3.282.830,87
531000000	13 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	2.073.888,94	2.073.888,94	2.073.888,94	2.073.888,94
531100000	(9) 13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O -	2.073.888,94 D	0,00	2.073.888,94	0,00 D

Juliana Rosa Cardoso  
Chefe Depto. Contabilidade  
CRC 11575/0-9 RJ

Leora Gomes  
Presidente da FMI  
Matr.: 41323

Nilo Gomes Gonçalves  
Diretor Administrativo Financeiro da FMI  
Matrícula: 41.274





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

				Dezembro			Página 6
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
531200000	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	0,00 D	2.073.888,94	0,00	2.073.888,94 D
531700000	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000	13	<b>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	-	1.208.941,93	490.330,48	490.330,48	1.208.941,93
532100000	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	490.330,48 D	0,00	490.330,48	0,00 D
532200000	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	718.611,45 D	490.330,48	0,00	1.208.941,93 D
532700000	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	13	<b>CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	-	(100.673.102,15)	40.250.926,05	39.991.038,89	(100.413.214,99)
620000000	13	<b>EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</b>	-	(97.390.271,28)	40.250.926,05	39.991.038,89	(97.130.384,12)
622000000	13	<b>EXECUÇÃO DA DESPESA</b>	-	(97.390.271,28)	40.250.926,05	39.991.038,89	(97.130.384,12)
622100000	13	<b>DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO</b>	-	(33.866.107,02)	21.178.290,60	23.132.389,31	(35.820.205,73)
622110000	(7) 13	CRÉDITO DISPONÍVEL	O -	(391.805,47) C	2.594.646,84	8.859.361,99	(6.656.520,62) C
622120000	13	<b>CRÉDITO INDISPONÍVEL</b>	-	(3.424.438,84)	9.474.715,96	6.050.277,12	0,00
622120200	(26) 13	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O -	(3.424.438,84) C	9.474.715,96	6.050.277,12	0,00 C
622130000	13	<b>CRÉDITO UTILIZADO</b>	-	(30.049.862,71)	9.108.927,80	8.222.750,20	(29.163.685,11)
622130100	(27) 13	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	(4.287.238,95) C	6.105.731,20	2.595.021,25	(776.529,00) C
622130200	(27) 13	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O -	(426.956,08) C	158.748,77	4.382,53	(272.589,84) C
622130300	(27) 13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	(460.029,23) C	2.829.501,84	2.795.721,23	(426.248,62) C
622130400	(27) 13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O -	(24.875.638,45) C	14.945,99	2.827.625,19	(27.688.317,65) C
622900000	13	<b>OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	-	(63.524.164,26)	19.072.635,45	16.858.649,58	(61.310.178,39)
622910000	13	<b>DESPESA PRÉ-EMPENHADA</b>	-	(33.474.301,55)	9.963.707,65	8.635.899,38	(32.146.493,28)
622910100	(7) 13	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O -	(3.424.438,84) C	6.491.907,79	6.050.277,12	(2.982.808,17) C
622910200	(7) 13	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O -	(30.049.862,71) C	3.471.799,86	2.585.622,26	(29.163.685,11) C
622920000	13	<b>EMIÇÃO DE EMPENHO</b>	-	(30.049.862,71)	9.108.927,80	8.222.750,20	(29.163.685,11)
622920100	13	<b>EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO</b>	-	(30.049.862,71)	9.108.927,80	8.222.750,20	(29.163.685,11)
622920101	(28) 13	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	(4.287.238,95) C	6.105.731,20	2.595.021,25	(776.529,00) C
622920102	(28) 13	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	(426.956,08) C	158.748,77	4.382,53	(272.589,84) C
622920103	(29) 13	EMPENHOS LIQUIDADOS	O -	(460.029,23) C	2.829.501,84	2.795.721,23	(426.248,62) C
622920104	(16) 13	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(24.875.638,45) C	14.945,99	2.827.625,19	(27.688.317,65) C
630000000	13	<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	-	(3.282.830,87)	0,00	0,00	(3.282.830,87)
631000000	13	<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	-	(2.073.888,94)	0,00	0,00	(2.073.888,94)
631100000	(15) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O -	(124.296,08) C	0,00	0,00	(124.296,08) C
631300000	(14) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631400000	(16) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O -	(1.949.592,86) C	0,00	0,00	(1.949.592,86) C
631700000	13	<b>RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631710000	(15) 13	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632000000	13	<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	-	(1.208.941,93)	0,00	0,00	(1.208.941,93)
632100000	(14) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O -	(581.174,28) C	0,00	0,00	(581.174,28) C
632200000	(16) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O -	(605.238,47) C	0,00	0,00	(605.238,47) C
632700000	(27) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632900000	13	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS</b>	-	(22.529,18)	0,00	0,00	(22.529,18)
632990000	(17) 13	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O -	(22.529,18) C	0,00	0,00	(22.529,18) C
700000000	13	<b>CONTROLES DEVEDORES</b>	-	66.253.806,73	8.382.525,52	0,00	74.636.332,25
710000000	13	<b>ATOS POTENCIAIS</b>	-	5.422.150,23	2.502.749,45	0,00	7.924.899,68
712000000	13	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>	-	5.422.150,23	2.502.749,45	0,00	7.924.899,68
712300000	13	<b>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	-	5.422.150,23	2.502.749,45	0,00	7.924.899,68
712310000	13	<b>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	5.422.150,23	2.502.749,45	0,00	7.924.899,68
712310200	13	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	345.434,72 D	0,00	0,00	345.434,72 D
712310300	13	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C -	287.868,31 D	72.000,00	0,00	359.868,31 D
712310400	13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	4.053.028,47 D	2.430.749,45	0,00	6.483.777,92 D
712310500	13	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C -	717.568,73 D	0,00	0,00	717.568,73 D
712310800	13	<b>CONTRATOS DE PPP</b>	-	18.250,00	0,00	0,00	18.250,00
712310801	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS	C -	18.250,00 D	0,00	0,00	18.250,00 D
720000000	13	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	-	57.032.990,07	5.859.375,69	0,00	62.892.365,76
721000000	13	<b>DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>	-	29.631.081,59	3.039.803,62	0,00	32.670.885,21
721100000	13	<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS</b>	-	29.631.081,59	3.039.803,62	0,00	32.670.885,21
721110000	13	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	27.512.691,54 D	2.832.737,26	0,00	30.345.428,80 D
721130000	13	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	2.118.390,05 D	207.066,36	0,00	2.325.456,41 D
722000000	13	<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA</b>	-	27.401.908,48	2.819.572,07	0,00	30.221.480,55
722100000	13	<b>CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO</b>	-	27.401.908,48	2.819.572,07	0,00	30.221.480,55

Juliana de Souza  
Chefe Depto. Contabilidade  
CPC 11.517/0-9 RJ

**Nilo Gomes Gonçalves**  
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ  
Matrícula: 41.274







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

		Dezembro				Página 7	
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
722110000	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	27.401.908,48	2.819.572,07	0,00	30.221.480,55
722110200	13	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	27.401.908,48	2.819.572,07	0,00	30.221.480,55
722110201	(33)13	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C	25.986.272,18	0,00	0,00	25.986.272,18
722110202	(33)13	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL	C	1.415.636,30	2.819.572,07	0,00	4.235.208,37
790000000	13	OUTROS CONTROLES	-	3.798.666,43	20.400,38	0,00	3.819.066,81
791000000	13	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	400,38	0,00	400,38
791100000	13	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	400,38	0,00	400,38
791110000	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	0,00	400,38	0,00	400,38
792000000	13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C	387.835,56	0,00	0,00	387.835,56
796000000	13	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	3.282.830,87	0,00	0,00	3.282.830,87
796200000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	3.282.830,87	0,00	0,00	3.282.830,87
799000000	13	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	128.000,00	20.000,00	0,00	148.000,00
799300000	13	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	128.000,00	20.000,00	0,00	148.000,00
800000000	13	CONTROLES DE FUNDOS	-	(66.253.806,73)	21.607.184,05	29.989.709,57	(74.636.332,25)
810000000	13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(5.422.150,23)	261.971,72	2.764.721,17	(7.924.899,68)
812000000	13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(5.422.150,23)	261.971,72	2.764.721,17	(7.924.899,68)
812300000	13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(5.422.150,23)	261.971,72	2.764.721,17	(7.924.899,68)
812310000	13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	-	(5.422.150,23)	261.971,72	2.764.721,17	(7.924.899,68)
812310200	13	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(327.184,72)	0,00	0,00	(327.184,72)
812310201	(25)13	A EXECUTAR	C	(79.888,72)	0,00	0,00	(79.888,72)
812310202	(25)13	EXECUTADOS	C	(247.296,00)	0,00	0,00	(247.296,00)
812310300	13	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-	(324.368,31)	23.097,00	95.097,00	(336.368,31)
812310301	(25)13	A EXECUTAR	C	(284.801,63)	23.097,00	72.000,00	(333.704,63)
812310302	(25)13	EXECUTADOS	C	(39.566,68)	0,00	23.097,00	(62.663,68)
812310400	13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(4.053.028,47)	238.874,72	2.669.624,17	(6.483.777,92)
812310401	(25)13	A EXECUTAR	C	(595.368,24)	238.874,72	2.430.749,45	(2.787.242,97)
812310402	(25)13	EXECUTADOS	C	(3.457.660,23)	0,00	238.874,72	(3.696.534,95)
812310500	13	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	(717.568,73)	0,00	0,00	(717.568,73)
812310501	(25)13	A EXECUTAR	C	(717.568,73)	0,00	0,00	(717.568,73)
820000000	13	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(57.032.990,07)	21.333.212,33	27.192.588,02	(62.892.365,76)
821000000	13	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(29.631.081,59)	18.487.309,88	21.527.113,50	(32.670.885,21)
821100000	13	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(29.631.081,59)	18.487.309,88	21.527.113,50	(32.670.885,21)
821110000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	6.264.969,97	5.105.432,04	8.811.181,71	2.559.220,30
821110100	(1)13	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	6.264.969,97	4.330.362,40	8.036.112,07	2.559.220,30
821110200	(1)13	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	0,00	775.069,64	775.069,64	0,00
821120000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(4.838.491,11)	10.064.960,38	6.399.884,19	(1.173.414,92)
821120100	(1)13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	(4.411.535,03)	9.906.211,61	6.395.501,66	(900.825,08)
821120200	(1)13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C	(426.956,08)	158.748,77	4.382,53	(272.589,84)
821130000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(2.085.740,22)	3.298.578,09	3.309.685,41	(2.096.847,54)
821130100	(1)13	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	(1.041.203,51)	3.029.703,93	2.995.923,32	(1.007.422,90)
821130200	(1)13	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C	(762.805,73)	268.473,78	312.961,33	(807.293,28)
821130300	(1)13	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C	(281.730,98)	400,38	800,76	(282.131,36)
821140000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	(28.971.820,23)	18.339,37	3.006.362,19	(31.959.843,05)
821140100	(1)13	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	(27.430.469,78)	14.945,99	2.827.625,19	(30.243.148,98)
821140200	(1)13	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C	(1.424.751,00)	3.393,38	165.571,81	(1.586.929,49)
821140300	(1)13	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	C	(2.402,28)	0,00	0,00	(2.402,28)
821149900	(1)13	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C	(114.197,11)	0,00	13.165,19	(127.362,30)
822000000	13	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(27.401.908,48)	2.845.902,45	5.665.474,52	(30.221.480,55)
822100000	13	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(27.401.908,48)	2.845.902,45	5.665.474,52	(30.221.480,55)
822110000	13	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(27.401.908,48)	2.845.902,45	5.665.474,52	(30.221.480,55)
822110200	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	(27.401.908,48)	2.845.902,45	5.665.474,52	(30.221.480,55)
822110201	(33)13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C	0,00	2.832.737,26	2.832.737,26	0,00

Juliana Maria Cardoso  
Chefe de Equipe de Contabilidade  
CFC 113.175/0-9 RJ

Leon Gomes  
Presidente da FMIJ  
Matr.: 41328

Nilo Gomes Gonçalves  
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ  
Matrícula: 41.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

		Dezembro				Página 8	
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
822110202	(33)13	TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	-	(27.401.908,48)	13.165,19	2.832.737,26	(30.221.480,55)
890000000	13	OUTROS CONTROLES	-	(3.798.666,43)	12.000,00	32.400,38	(3.819.066,81)
891000000	13	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	0,00	400,38	(400,38)
891100000	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	0,00	0,00	400,38	(400,38)
892000000	13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C	(387.835,56)	0,00	0,00	(387.835,56)
892500000	(3)13	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C	(387.835,56)	0,00	0,00	(387.835,56)
896000000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(3.282.830,87)	0,00	0,00	(3.282.830,87)
896200000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	(3.282.830,87)	0,00	0,00	(3.282.830,87)
896210000	13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	(1.208.941,93)	0,00	0,00	(1.208.941,93)
896210100	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C	(581.174,28)	0,00	0,00	(581.174,28)
896210200	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C	(605.238,47)	0,00	0,00	(605.238,47)
896210300	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO	C	(22.529,18)	0,00	0,00	(22.529,18)
896220000	13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	-	(2.073.888,94)	0,00	0,00	(2.073.888,94)
896220100	(9)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C	(124.296,08)	0,00	0,00	(124.296,08)
896220200	(9)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	C	0,00	0,00	0,00	0,00
896220300	(9)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	C	(1.949.592,86)	0,00	0,00	(1.949.592,86)
899000000	13	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(128.000,00)	12.000,00	32.000,00	(148.000,00)
899300000	13	CONTRÓLES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	(128.000,00)	12.000,00	32.000,00	(148.000,00)
899310000	(19)13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	(42.000,00)	12.000,00	20.000,00	(50.000,00)
899320000	(20)13	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C	(85.319,50)	0,00	10.133,01	(95.452,51)
899330000	(21)13	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	C	(680,50)	0,00	1.866,99	(2.547,49)
				0,00	90.649.009,33	90.649.009,33	0,00

Juliana Maria Cardoso  
Chefe de Equipe de Contabilidade  
CFC 113.175/0-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves  
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ  
Matrícula: 41.274

Leon Gomes  
Presidente da FMIJ  
Matr.: 41328







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Janeiro**

**Página 1**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
10000000	13	ATIVO	-	13.687.845,64	590.814,64	584.252,29	13.694.407,99
11000000	13	ATIVO CIRCULANTE	-	8.780.942,98	590.814,64	584.252,29	8.787.505,33
11100000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	54.849,65	538.814,64	488.969,51	104.694,78
11110000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	54.849,65	538.814,64	488.969,51	104.694,78
11111000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	54.849,65	538.814,64	488.969,51	104.694,78
11111020	(2) 13	CONTA ÚNICA (F)	P F	54.849,65 D	538.814,64	488.969,51	104.694,78 D
11300000	13	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	1.258.316,18	52.000,00	95.282,78	1.215.033,40
11310000	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	690.406,80	52.000,00	95.282,78	647.124,02
11311000	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	690.406,80	52.000,00	95.282,78	647.124,02
11311010	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	662.732,65	0,00	52.000,00	610.732,65
11311011	(3) 13	13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO (P)	P P	610.732,65 D	0,00	0,00	610.732,65 D
11311018	(3) 13	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	52.000,00 D	0,00	52.000,00	0,00 D
11311020	(3) 13	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P	0,00 D	52.000,00	43.282,78	8.717,22 D
11311140	(3) 13	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (F)	P F	27.674,15 D	0,00	0,00	27.674,15 D
11320000	13	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	-	65.056,40	0,00	0,00	65.056,40
11323000	13	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	65.056,40	0,00	0,00	65.056,40
11323060	13	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR (F)	P F	65.056,40 D	0,00	0,00	65.056,40 D
11340000	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
11341000	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
11341020	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
11341025	(3) 13	CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (P)	P	221.122,00 D	0,00	0,00	221.122,00 D
11350000	13	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
11351000	13	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
11351020	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
11351021	(3) 13	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	281.730,98 D	0,00	0,00	281.730,98 D
11500000	13	ESTOQUES	-	7.467.777,15	0,00	0,00	7.467.777,15
11560000	13	ALMOXARIFADO	-	7.467.777,15	0,00	0,00	7.467.777,15
11561000	13	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	7.467.777,15	0,00	0,00	7.467.777,15
11561010	13	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	1.418.583,76 D	0,00	0,00	1.418.583,76 D
11561020	13	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	5.495.947,24 D	0,00	0,00	5.495.947,24 D
11561030	13	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	68.059,81 D	0,00	0,00	68.059,81 D
11561040	13	AUTOPEÇAS (P)	P P	52.322,13 D	0,00	0,00	52.322,13 D
11561050	13	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P	24.924,10 D	0,00	0,00	24.924,10 D
11561060	13	MATERIAIS GRÁFICOS (P)	P P	5.936,26 D	0,00	0,00	5.936,26 D
11561070	13	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	18.617,48 D	0,00	0,00	18.617,48 D
11561080	13	MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	P P	5.869,94 D	0,00	0,00	5.869,94 D
11561990	13	OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P P	377.516,43 D	0,00	0,00	377.516,43 D
12000000	13	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	4.906.902,66	0,00	0,00	4.906.902,66
12300000	13	IMOBILIZADO	-	4.906.902,66	0,00	0,00	4.906.902,66
12310000	13	BENS MÓVEIS	-	4.370.917,84	0,00	0,00	4.370.917,84
12311000	13	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	4.370.917,84	0,00	0,00	4.370.917,84
12311010	13	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	1.026.104,07	0,00	0,00	1.026.104,07
12311012	13	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	60,00 D	0,00	0,00	60,00 D
12311015	13	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	18.035,60 D	0,00	0,00	18.035,60 D
12311019	13	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P	162.991,90 D	0,00	0,00	162.991,90 D
123110120	13	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	P P	683.082,89 D	0,00	0,00	683.082,89 D
123110121	13	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	557,00 D	0,00	0,00	557,00 D
123110199	13	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	161.376,68 D	0,00	0,00	161.376,68 D
123110200	13	BENS DE INFORMÁTICA	-	611.560,18	0,00	0,00	611.560,18
123110201	13	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	596.160,18 D	0,00	0,00	596.160,18 D
123110202	13	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	P P	15.400,00 D	0,00	0,00	15.400,00 D
123110300	13	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	1.238.776,89	0,00	0,00	1.238.776,89
123110301	13	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	460.041,93 D	0,00	0,00	460.041,93 D
123110303	13	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	758.794,96 D	0,00	0,00	758.794,96 D
123110304	13	UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	P P	19.940,00 D	0,00	0,00	19.940,00 D
123110400	13	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	83.968,10	0,00	0,00	83.968,10

Juliana de Anna Cardoso  
Chefe Depto de Contabilidade  
CRC 113175/O-9 RJ

Leon Gomes  
Presidente da FMI  
Matr.: 41.474

Nilo Gomes Gonçalves  
Diretor Administrativo Financeiro da FMI  
Matrícula: 41.274





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

		<b>Janeiro</b>				<b>Página 2</b>	
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123110404	13	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P P	68.112,50 D	0,00	0,00	68.112,50 D
123110405	13	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	15.855,60 D	0,00	0,00	15.855,60 D
123110500	13	<b>VEÍCULOS</b>	-	1.410.508,60	0,00	0,00	1.410.508,60
123110501	13	VEÍCULOS EM GERAL (P)	P P	549.600,00 D	0,00	0,00	549.600,00 D
123110503	13	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	860.908,60 D	0,00	0,00	860.908,60 D
123200000	13	<b>BENS IMÓVEIS</b>	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210000	13	<b>BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210400	13	<b>BENS DOMINICAIS</b>	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210404	13	CASAS (P)	P P	752.000,00 D	0,00	0,00	752.000,00 D
123210413	13	TERRENOS (P)	P P	231.625,00 D	0,00	0,00	231.625,00 D
123800000	13	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	-	(447.640,18)	0,00	0,00	(447.640,18)
123810000	13	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	(447.640,18)	0,00	0,00	(447.640,18)
123810100	13	<b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS</b>	-	(447.640,18)	0,00	0,00	(447.640,18)
123810101	13	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	(172.945,48) C	0,00	0,00	(172.945,48) C
123810102	13	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	P P	(49.049,72) C	0,00	0,00	(49.049,72) C
123810103	13	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P P	(43.350,76) C	0,00	0,00	(43.350,76) C
123810104	13	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	(10.112,50) C	0,00	0,00	(10.112,50) C
123810105	13	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	P P	(172.181,72) C	0,00	0,00	(172.181,72) C
200000000	13	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	(13.687.845,64)	55.280.855,12	55.813.037,32	(14.220.027,84)
210000000	13	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	(2.408.354,72)	1.096.255,86	1.929.810,86	(3.241.909,72)
211000000	13	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	-	(663.750,02)	777.230,66	839.621,14	(726.140,50)
211100000	13	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	-	(202.291,38)	0,00	0,00	(202.291,38)
211110000	13	<b>PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	(202.291,38)	0,00	0,00	(202.291,38)
211110100	13	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	-	(202.291,38)	0,00	0,00	(202.291,38)
211110101	13	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(202.291,38) C	0,00	0,00	(202.291,38) C
211400000	13	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	-	(461.458,64)	777.230,66	839.621,14	(523.849,12)
211420000	13	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS</b>	-	(3.022,16)	51.028,90	51.028,90	(3.022,16)
211420100	13	<b>CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)</b>	-	(3.022,16)	51.028,90	51.028,90	(3.022,16)
211420101	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAP (RPPS) (F)	F	(3.022,16) C	51.028,90	51.028,90	(3.022,16) C
211430000	13	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO</b>	-	(458.436,48)	726.201,76	788.592,24	(520.826,96)
211430100	13	<b>CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR</b>	-	(458.436,48)	726.201,76	788.592,24	(520.826,96)
211430102	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (F)	P F	(272.589,84) C	238.982,32	487.219,44	(520.826,96) C
211430112	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P)	P P	(185.846,64) C	487.219,44	301.372,80	0,00 C
212000000	13	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>	-	(140.400,21)	181.283,78	185.880,19	(144.996,62)
212500000	13	<b>JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO</b>	-	(140.400,21)	181.283,78	185.880,19	(144.996,62)
212510000	13	<b>JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI</b>	-	(134.580,22)	122.049,28	63.830,91	(76.361,85)
212511100	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	P P	(58.218,37) C	122.049,28	63.830,91	0,00 C
212511300	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	P	(76.361,85) C	0,00	0,00	(76.361,85) C
212520000	13	<b>JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA</b>	-	(5.598,53)	59.234,50	122.049,28	(68.413,31)
212520100	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (FP)	F	(5.598,53) C	59.234,50	122.049,28	(68.413,31) C
212530000	13	<b>JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER O</b>	-	(221,46)	0,00	0,00	(221,46)
212531100	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	P P	(82,95) C	0,00	0,00	(82,95) C
212531300	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	P	(138,51) C	0,00	0,00	(138,51) C
213000000	13	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	-	(793.308,40)	27.991,00	904.309,53	(1.669.626,93)
213100000	13	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>	-	(793.308,40)	27.991,00	904.309,53	(1.669.626,93)
213110000	13	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	(793.308,40)	27.991,00	904.309,53	(1.669.626,93)
213110100	13	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	-	(639.653,40)	27.991,00	904.309,53	(1.515.971,93)
213110101	(3) 13	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(317.699,58) C	0,00	0,00	(317.699,58) C

**Leon Gomes**  
Presidente da FMIJ  
Matri: 41278

**Nilo Gomes Gonçalves**  
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ  
Matricula: 41.274





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Página 3**

**Janeiro**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
213110109	(3) 13	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(321.953,82) C	27.991,00	904.309,53	(1.198.272,35) C
213110300	13	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	(153.655,00)	0,00		(153.655,00)
213110309	13	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	(153.655,00) C	0,00	0,00	(153.655,00) C
218000000	13	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(810.896,09)	109.750,42	0,00	(701.145,67)
218800000	13	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(807.693,66)	109.750,42	0,00	(697.943,24)
218810000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(62.189,68)	24.521,48	0,00	(37.668,20)
218810100	13	CONSIGNAÇÕES	-	(61.789,30)	24.121,10	0,00	(37.668,20)
218810110	13	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F	(239,55) C	0,00	0,00	(239,55) C
218810113	(3) 13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	(2.844,90) C	2.844,90	0,00	0,00 C
218810114	(3) 13	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	(28,66) C	28,66	0,00	0,00 C
218810115	(3) 13	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F	(22.713,44) C	21.247,54	0,00	(1.465,90) C
218810199	(3) 13	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F	(35.962,75) C	0,00	0,00	(35.962,75) C
218810300	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	(400,38)	400,38	0,00	0,00
218810302	(3) 13	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P F	(400,38) C	400,38	0,00	0,00 C
218830000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(731.229,17)	85.228,94	0,00	(646.000,23)
218830100	13	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(731.229,17)	85.228,94	0,00	(646.000,23)
218830102	13	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(332.364,85) C	19.784,63	0,00	(312.580,22) C
218830104	13	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	P F	(398.864,32) C	65.444,31	0,00	(333.420,01) C
218850000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	(14.274,81)	0,00	0,00	(14.274,81)
218850100	13	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(14.274,81)	0,00	0,00	(14.274,81)
218850108	13	ISS (F)	P F	(14.274,81) C	0,00	0,00	(14.274,81) C
218900000	13	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(3.202,43)	0,00	0,00	(3.202,43)
218910000	13	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(3.202,43)	0,00	0,00	(3.202,43)
218910100	13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	(602,43)	0,00	0,00	(602,43)
218910102	(3) 13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	(602,43) C	0,00	0,00	(602,43) C
218910200	(3) 13	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	(600,00) C	0,00	0,00	(600,00) C
218910300	(3) 13	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	(2.000,00) C	0,00	0,00	(2.000,00) C
220000000	13	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(4.100.390,38)	301.372,80	0,00	(3.799.017,58)
221000000	13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	(4.100.390,38)	301.372,80	0,00	(3.799.017,58)
221400000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(4.100.390,38)	301.372,80	0,00	(3.799.017,58)
221410000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.100.390,38)	301.372,80	0,00	(3.799.017,58)
221410100	13	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	P P	(4.100.390,38) C	301.372,80	0,00	(3.799.017,58) C
230000000	13	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(7.179.100,54)	53.883.226,46	53.883.226,46	(7.179.100,54)
231000000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231100000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231110000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(3.132,55) C	0,00	0,00	(3.132,55) C
237000000	13	RESULTADOS ACUMULADOS	-	(7.175.967,99)	53.883.226,46	53.883.226,46	(7.175.967,99)
237100000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(7.175.967,99)	53.883.226,46	53.883.226,46	(7.175.967,99)
237110000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	74.266.700,11	21.949.120,96	21.949.120,96	74.266.700,11
237110100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	21.949.120,96 C	0,00	0,00	21.949.120,96 C
237110100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	21.949.120,96	(21.949.120,96) C
237110200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	52.317.579,15 C	0,00	0,00	52.317.579,15 C
237110200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	0,00 C	21.949.120,96	0,00	21.949.120,96 C
237120000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(96.854.945,40)	30.207.626,39	30.207.626,39	(96.854.945,40)
237120100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(30.207.626,39) C	0,00	0,00	(30.207.626,39) C
237120100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	30.207.626,39	0,00	30.207.626,39 C
237120200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(66.647.319,01) C	0,00	0,00	(66.647.319,01) C
237120200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	0,00 C	0,00	30.207.626,39	(30.207.626,39) C
237130000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	15.412.277,30	1.726.479,11	1.726.479,11	15.412.277,30
237130100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	1.726.479,11 C	0,00	0,00	1.726.479,11 C
237130100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	1.726.479,11	(1.726.479,11) C
237130200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	13.685.798,19 C	0,00	0,00	13.685.798,19 C
237130200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	0,00 C	1.726.479,11	0,00	1.726.479,11 C
300000000	13	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	0,00	1.062.452,12	0,00	1.062.452,12
310000000	13	PESSOAL E ENCARGOS	-	0,00	51.028,90	0,00	51.028,90

Juliana de Almeida Cardoso  
Chefe Depto de Contabilidade  
CRC 113175/O-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves  
Diretor Administrativo Financeiro  
Matrícula: 41.274  
Leon Gomes  
Presidente da F.M.I.J.  
Matrícula: 41.323







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Janeiro**

**Página 4**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
312000000	13	ENCARGOS PATRONAIS	-	0,00	51.028,90	0,00	51.028,90
312200000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	0,00	51.028,90	0,00	51.028,90
312230000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	51.028,90	0,00	51.028,90
312230100	(36)13	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P	0,00 D	51.028,90	0,00	51.028,90 D
330000000	13	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	0,00	947.592,31	0,00	947.592,31
331000000	13	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	0,00	41.282,78	0,00	41.282,78
331100000	13	CONSUMO DE MATERIAL	-	0,00	41.282,78	0,00	41.282,78
331100000	13	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	41.282,78	0,00	41.282,78
331119900	(36)13	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P	0,00 D	41.282,78	0,00	41.282,78 D
332000000	13	SERVIÇOS	-	0,00	906.309,53	0,00	906.309,53
332100000	13	DIÁRIAS	-	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
332110000	13	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
332110100	(36)13	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P	0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D
332200000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	0,00	904.309,53	0,00	904.309,53
332210000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	904.309,53	0,00	904.309,53
332219900	(36)13	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P	0,00 D	904.309,53	0,00	904.309,53 D
340000000	13	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	0,00	63.830,91	0,00	63.830,91
341000000	13	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	-	0,00	63.830,91	0,00	63.830,91
341100000	13	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	-	0,00	63.830,91	0,00	63.830,91
341130000	13	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	63.830,91	0,00	63.830,91
341130100	(36)13	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	P	0,00 D	63.830,91	0,00	63.830,91 D
400000000	13	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	0,00	1.982,37	538.814,64	(536.832,27)
450000000	13	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	0,00	1.982,37	538.814,64	(536.832,27)
451000000	13	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	0,00	1.982,37	538.814,64	(536.832,27)
451100000	13	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	1.982,37	538.814,64	(536.832,27)
451120000	13	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	1.982,37	538.814,64	(536.832,27)
451120200	(36)13	REPASSE RECEBIDO	P	0,00 C	1.982,37	538.814,64	(536.832,27) C
500000000	13	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	2.180.837,82	62.015.097,41	8.618.058,18	55.577.877,05
520000000	13	ORÇAMENTO APROVADO	-	0,00	60.539.729,95	7.142.690,72	53.397.039,23
522000000	13	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	0,00	60.539.729,95	7.142.690,72	53.397.039,23
522100000	13	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	28.512.642,29	0,00	28.512.642,29
522110000	13	DOTAÇÃO INICIAL	-	0,00	28.512.642,29	0,00	28.512.642,29
522110100	(7) 13	CRÉDITO INICIAL	O	0,00 D	28.512.642,29	0,00	28.512.642,29 D
522900000	13	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	32.027.087,66	7.142.690,72	24.884.396,94
522910000	13	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	0,00	24.453.094,73	7.142.690,72	17.310.404,01
522910100	(7) 13	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O	0,00 D	24.453.094,73	0,00	24.453.094,73 D
522910300	(7) 13	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O	0,00 C	0,00	7.142.690,72	(7.142.690,72) C
522920000	13	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	0,00	7.573.992,93	0,00	7.573.992,93
522920100	13	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	0,00	7.573.992,93	0,00	7.573.992,93
522920101	(9) 13	EMISSÃO DE EMPENHOS	O	0,00 D	7.573.992,93	0,00	7.573.992,93 D
530000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	2.180.837,82	1.475.367,46	1.475.367,46	2.180.837,82
531000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	1.173.414,92	1.049.118,84	1.049.118,84	1.173.414,92
531100000	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O	0,00 D	1.049.118,84	0,00	1.049.118,84 D
531200000	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O	124.296,08 D	0,00	0,00	124.296,08 D
531700000	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	1.049.118,84 D	0,00	1.049.118,84	0,00 D
532000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	1.007.422,90	426.248,62	426.248,62	1.007.422,90
532100000	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O	0,00 D	426.248,62	0,00	426.248,62 D
532200000	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O	581.174,28 D	0,00	0,00	581.174,28 D
532700000	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	426.248,62 D	0,00	426.248,62	0,00 D
600000000	13	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(2.180.837,82)	59.871.111,37	113.268.150,60	(55.577.877,05)
620000000	13	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	0,00	58.310.601,41	111.707.640,64	(53.397.039,23)
622000000	13	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	0,00	58.310.601,41	111.707.640,64	(53.397.039,23)
622100000	13	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	0,00	41.381.848,07	69.894.490,36	(28.512.642,29)
622110000	(7) 13	CRÉDITO DISPONÍVEL	O	0,00 C	24.453.094,73	35.655.333,01	(11.202.238,28) C

**Leon Gomes**  
Presidente da FMI  
Matr.: 41329

**Nilo Gomes Gonçalves**  
Diretor Administrativo Financeiro da FMI  
Matrícula: 41.274





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

				Janeiro			Página 5
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
622120000	13	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	0,00	14.716.683,65	24.453.094,73	(9.736.411,08)
622120200	(26)13	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O	0,00 C	14.716.683,65	24.453.094,73	(9.736.411,08) C
622130000	13	CRÉDITO UTILIZADO	-	0,00	2.212.069,69	9.786.062,62	(7.573.992,93)
622130100	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	0,00 C	1.564.607,15	7.573.992,93	(6.009.385,78) C
622130200	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O	0,00 C	298.216,82	609.268,72	(311.051,90) C
622130300	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	0,00 C	349.245,72	1.253.555,25	(904.309,53) C
622130400	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O	0,00 C	0,00	349.245,72	(349.245,72) C
622900000	13	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	16.928.753,34	41.813.150,28	(24.884.396,94)
622910000	13	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	0,00	14.716.683,65	32.027.087,66	(17.310.404,01)
622910100	(7)13	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O	0,00 C	14.716.683,65	24.453.094,73	(9.736.411,08) C
622910200	(7)13	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O	0,00 C	0,00	7.573.992,93	(7.573.992,93) C
622920000	13	EMISSÃO DE EMPENHO	-	0,00	2.212.069,69	9.786.062,62	(7.573.992,93)
622920100	13	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	0,00	2.212.069,69	9.786.062,62	(7.573.992,93)
622920101	(28)13	EMPENHOS A LIQUIDAR	O	0,00 C	1.564.607,15	7.573.992,93	(6.009.385,78) C
622920102	(28)13	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O	0,00 C	298.216,82	609.268,72	(311.051,90) C
622920103	(29)13	EMPENHOS LIQUIDADOS	O	0,00 C	349.245,72	1.253.555,25	(904.309,53) C
622920104	(16)13	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O	0,00 C	0,00	349.245,72	(349.245,72) C
630000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(2.180.837,82)	1.560.509,96	1.560.509,96	(2.180.837,82)
631000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	(1.173.414,92)	1.049.118,84	1.049.118,84	(1.173.414,92)
631100000	(15)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O	(124.296,08) C	0,00	776.529,00	(900.825,08) C
631200000	(15)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	O	0,00 C	0,00	272.589,84	(272.589,84) C
631700000	13	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	(1.049.118,84) C	1.049.118,84	0,00	0,00 C
631710000	(15)13	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	(776.529,00) C	776.529,00	0,00	0,00 C
631720000	(15)13	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	(272.589,84) C	272.589,84	0,00	0,00 C
632000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(1.007.422,90)	511.391,12	511.391,12	(1.007.422,90)
632100000	(14)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O	(581.174,28) C	85.142,50	483.400,12	(979.431,90) C
632200000	(16)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O	0,00 C	0,00	27.991,00	(27.991,00) C
632700000	(27)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	(426.248,62) C	426.248,62	0,00	0,00 C
700000000	13	CONTROLES DEVEDORES	-	7.248.520,97	26.598.425,49	400,38	33.846.546,08
710000000	13	ATOS POTENCIAIS	-	3.918.405,05	73.338,67	0,00	3.991.743,72
712000000	13	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	3.918.405,05	73.338,67	0,00	3.991.743,72
712300000	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	3.918.405,05	73.338,67	0,00	3.991.743,72
712310000	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.918.405,05	73.338,67	0,00	3.991.743,72
712310200	13	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	98.138,72 D	9.507,76	0,00	107.646,48 D
712310300	13	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C	297.204,63 D	0,00	0,00	297.204,63 D
712310400	13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	2.787.242,97 D	0,00	0,00	2.787.242,97 D
712310500	13	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C	717.568,73 D	63.830,91	0,00	781.399,64 D
712310800	13	CONTRATOS DE PPP	C	18.250,00 D	0,00	0,00	18.250,00 D
712310801	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS	C	18.250,00 D	0,00	0,00	18.250,00 D
720000000	13	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	711.042,16	26.525.086,82	0,00	27.236.128,98
721000000	13	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	711.042,16	538.814,64	0,00	1.249.856,80
721100000	13	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	711.042,16	538.814,64	0,00	1.249.856,80
721110000	13	RECURSOS ORDINÁRIOS	C	0,00 D	538.814,64	0,00	538.814,64 D
721130000	13	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C	711.042,16 D	0,00	0,00	711.042,16 D
722000000	13	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	0,00	25.986.272,18	0,00	25.986.272,18
722100000	13	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	0,00	25.986.272,18	0,00	25.986.272,18
722110000	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	0,00	25.986.272,18	0,00	25.986.272,18
722110200	13	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	0,00	25.986.272,18	0,00	25.986.272,18
722110201	(33)13	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C	0,00 D	25.986.272,18	0,00	25.986.272,18 D
790000000	13	OUTROS CONTROLES	-	2.619.073,76	0,00	400,38	2.618.673,38
791000000	13	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	400,38	0,00	400,38	0,00
791100000	13	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	400,38	0,00	400,38	0,00
791110000	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	400,38 D	0,00	400,38	0,00 D
792000000	13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C	387.835,56 D	0,00	0,00	387.835,56 D
796000000	13	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	2.180.837,82	0,00	0,00	2.180.837,82
796200000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	2.180.837,82 D	0,00	0,00	2.180.837,82 D
799000000	13	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

*Juliana de Almeida Costa*  
Chefe Depto. de Contabilidade  
CRC 113175/O-9 RJ

*Leon Góes*  
Presidente da

*Nilo Gomes Gonçalves*  
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ  
Matrícula: 41.274





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Janeiro							Página 6
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
799300000	13	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	50.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 D
800000000	13	CONTROLES CREDORES	-	(7.248.520,97)	17.699.444,73	44.297.469,84	(33.846.546,08)
810000000	13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(3.918.405,05)	0,00	73.338,67	(3.991.743,72)
812000000	13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(3.918.405,05)	0,00	73.338,67	(3.991.743,72)
812300000	13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(3.918.405,05)	0,00	73.338,67	(3.991.743,72)
812310000	13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	(3.918.405,05)	0,00	73.338,67	(3.991.743,72)
812310200	13	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(79.888,72)	0,00	9.507,76	(89.396,48)
812310201	(25)13	A EXECUTAR	C	(79.888,72) C	0,00	9.507,76	(89.396,48) C
812310300	13	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-	(333.704,63)	0,00	0,00	(333.704,63)
812310301	(25)13	A EXECUTAR	C	(333.704,63) C	0,00	0,00	(333.704,63) C
812310400	13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(2.787.242,97)	0,00	0,00	(2.787.242,97)
812310401	(25)13	A EXECUTAR	C	(2.787.242,97) C	0,00	0,00	(2.787.242,97) C
812310500	13	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	(717.568,73)	0,00	63.830,91	(781.399,64)
812310501	(25)13	A EXECUTAR	C	(717.568,73) C	0,00	63.830,91	(781.399,64) C
820000000	13	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(711.042,16)	17.627.770,57	44.152.857,39	(27.236.128,98)
821000000	13	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(711.042,16)	17.086.973,56	17.625.788,20	(1.249.856,80)
821100000	13	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(711.042,16)	17.086.973,56	17.625.788,20	(1.249.856,80)
821110000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	2.559.220,30	7.685.725,72	648.565,06	9.596.380,96
821110100	(1) 13	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	2.559.220,30 C	7.685.725,72	648.565,06	9.596.380,96 C
821120000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(1.173.414,92)	7.872.209,75	14.192.647,43	(7.493.852,60)
821120100	(1) 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	(900.825,08) C	7.573.992,93	13.583.378,71	(6.910.210,86) C
821120200	(1) 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C	(272.589,84) C	298.216,82	609.268,72	(583.641,74) C
821130000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(2.096.847,54)	1.529.038,09	2.295.606,20	(2.863.415,65)
821130100	(1) 13	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	(1.007.422,90) C	1.309.537,25	2.185.855,78	(1.883.741,43) C
821130200	(1) 13	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C	(807.293,28) C	218.700,08	109.350,04	(697.943,24) C
821130300	(1) 13	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C	(282.131,36) C	800,76	400,38	(281.730,98) C
821140000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	0,00	0,00	488.969,51	(488.969,51)
821140100	(1) 13	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	0,00 C	0,00	377.236,72	(377.236,72) C
821140200	(1) 13	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C	0,00 C	0,00	109.350,04	(109.350,04) C
821140300	(1) 13	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	C	0,00 C	0,00	400,38	(400,38) C
821149900	(1) 13	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C	0,00 C	0,00	1.982,37	(1.982,37) C
822000000	13	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	0,00	540.797,01	26.527.069,19	(25.986.272,18)
822100000	13	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	0,00	540.797,01	26.527.069,19	(25.986.272,18)
822110000	13	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	0,00	540.797,01	26.527.069,19	(25.986.272,18)
822110200	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	0,00	540.797,01	26.527.069,19	(25.986.272,18)
822110201	(33)13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C	0,00 C	538.814,64	25.988.254,55	(25.449.439,91) C
822110202	(33)13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C	0,00 C	1.982,37	538.814,64	(536.832,27) C
890000000	13	OUTROS CONTROLES	-	(2.619.073,76)	71.674,16	71.273,78	(2.618.673,38)
891000000	13	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	(400,38)	400,38	0,00	0,00
891100000	13	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	(400,38)	400,38	0,00	0,00
891110000	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	(400,38) C	0,00	0,00	0,00 C
892000000	13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-	(387.835,56)	0,00	0,00	(387.835,56)
892500000	(3) 13	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C	(387.835,56) C	0,00	0,00	(387.835,56) C
896000000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(2.180.837,82)	27.991,00	27.991,00	(2.180.837,82)
896200000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(2.180.837,82)	27.991,00	27.991,00	(2.180.837,82)
896210000	13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	(1.007.422,90)	27.991,00	27.991,00	(1.007.422,90)
896210100	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C	(1.007.422,90) C	27.991,00	0,00	(979.431,90) C
896210200	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C	0,00 C	0,00	27.991,00	(27.991,00) C
896220000	13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	-	(1.173.414,92)	0,00	0,00	(1.173.414,92)
896220100	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C	(900.825,08) C	0,00	0,00	(900.825,08) C
896220500	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO EM LIQUIDAÇÃO	C	(272.589,84) C	0,00	0,00	(272.589,84) C
899000000	13	CONTROLES ESPECÍFICOS TCSP	-	(50.000,00)	43.282,78	43.282,78	(50.000,00)
899300000	13	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	(50.000,00)	43.282,78	43.282,78	(50.000,00)

Verificado  
Presidência  
Mês

Juliana Maria Cardoso  
Chefe Depto de Contabilidade  
CNC 113175/0-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves  
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ  
Matrícula: 41.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Janeiro							Página 7
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
899310000	(19)13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	(50.000,00) C	43.282,78	0,00	(6.717,22) C
899320000	(20)13	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C	0,00 C	0,00	43.282,78	(43.282,78) C
				0,00	223.120.183,25	223.120.183,25	0,00

Juliana Maria Cardoso  
Chefe Depto de Contabilidade  
CNC 113175/0-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves  
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ  
Matrícula: 41.274

Leon Gomes  
Presidente da FMIJ  
Matrícula: 41.274





## Previcampos

Portaria / BENEF nº 076/2024

Retifica a Portaria nº 1902/2017 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Rosane Teixeira Pessanha.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2016.115.004028-3-PA e Processo eletrônico nº 00013.000409.2024-62, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0019934.28.2022.8.19.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento de tutela de evidência deferida na sentença para promover o enquadramento por promoção horizontal (Professor II -35h - J), retificar a Portaria nº 1902/2017, publicada em 08/08/2017 e republicada em 12/01/2017, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rosane Teixeira Pessanha, Professor II – 35h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 10207, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.963,80 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), com efeito a contar de 15/03/2024, data da intimação do Município, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 35h – Padrão J		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto nº 364/2023; Lei nº 9334/2023	R\$ 4.847,51
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.211,87
Adicional – 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 727,12
Adicional - 20%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 969,50
D.A.		Lei nº 7.345/2022	R\$ 207,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2024.

Mario Terra Areas Filho  
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 077/2024

Retifica a Portaria nº 1059/2021 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ozonaldo Almeida de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.115.001886-9-PA, Processo eletrônico nº 00013.000526.2024-26, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0017476-38.2022.8.19.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença transitada em julgado, na qual determinou a progressão funcional no padrão de vencimento "L" (Guarda Civil Municipal 3ª categoria – Padrão L), retificar a Portaria nº 1059/2021, publicada em 05/05/2021, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ozonaldo Almeida de Souza, Guarda Civil Municipal 3ª categoria – Padrão L, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 13082, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.509,18 (quatro mil, quinhentos e nove reais e dezoito centavos), com efeito a contar de 04/04/2024, data da intimação do Município, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Guarda Civil Municipal 3ª categoria – Padrão L		Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015; Decreto Municipal 120/2003; Lei 8703/2016 e 8691/2015; Lei nº 9334/23 e Decreto nº 114/2023	R\$ 3.109,79
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 777,44
Risco de vida - 20%		Lei nº 6312/97 c/c Lei nº 6819/99 e 7726/12	R\$ 621,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2024.

Mario Terra Areas Filho  
- Presidente do PREVICAMPOS -

## Licitação

SEGUNDO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

CONSIDERANDO que o credenciamento é procedimento auxiliar, realizado através de processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

CONSIDERANDO a existência de envelopes já protocolados por entidades / empresas interessadas em participar do Chamamento Público nº 001/2024, e ainda não apreciados por esta Comissão de Contratação;

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições, com espeque na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 039/2023 e 296/2023, torna público e comunica aos interessados a realização de **NOVA SESSÃO**, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento dos documentos de habilitação até então protocolados, bem como aqueles que forem apresentados no momento da abertura da sessão em tela, referente ao edital de Chamamento Público nº 001/2024, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, legalmente constituídas e que demonstrem habilitação jurídica e aptidão técnica, registrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, com vistas à contratação de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a demanda do município, conforme classificação e valores dos procedimentos na Tabela SUS somada à complementação municipal aprovada pelas Resoluções CMS nº 005/2017 e nº 050/2023.

**Data da sessão:** 29 de abril de 2024, às 10h.

**Local:** Auditório da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2024.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro  
Comissão de Contratação

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº. (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº. 012/2023.

Licitantes Habilitadas: DREAM HOUSE CONSTRUTORA LTDA, ENGENORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA, M. PAES SERVIÇOS LTDA, PL. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA e T W P EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Licitantes Inabilitadas: CONSTRUTORA TARDIVO LTDA, ELOS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, LAPA CONSTRUTORA EIRELI, R S BRASIL CONSTRUTORA LTDA, SERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e V H P ZACCARO CONSTRUÇÃO LTDA.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2024.

José Carlos Ferreira Monteiro  
Comissão Permanente de Licitação

## Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0032/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Considerando que no dia 04 de abril de 2024 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi formalmente notificado pelo MM. Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral, Dr. Leonardo Cajueiro D' Azevedo, acerca da expedição de diploma para o Vereador eleito Antonio Francisco Soares De Siqueira Filho, em razão da decisão, nos autos dos processos nº 0600974-19.2020.6.19.0076, 06000003-97.2021.6.19.0076, 06000005-67.2021.6.19.0076, 0600987-18.2020.6.19.0076, 06000001.30.2021.6.19.0016, 0600986-33.2021.6.19.0076.

Considerando que a atribuição de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes compete ao seu Presidente, conforme artigo 16, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a atribuição de empossar os Vereadores compete ao Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme artigo 16, inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;



Considerando que a Lei Municipal n.º 9.326/2023, que estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, dispõe que as determinações do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, em atendimento ao Ofício n.º 11/2024 – Juízo da 76ª Zona Eleitoral de Campos dos Goytacazes, empossar o senhor **ANTÔNIO FRANCISCO SOARES DE SIQUEIRA FILHO**, sendo declarado eleito pelo CIDADANIA.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Presidente –

**ATO EXECUTIVO Nº 0033/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Considerando que no dia 04 de abril de 2024 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi formalmente notificado pelo MM. Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral, Dr. Leonardo Cajueiro D' Azevedo, acerca da expedição de diploma para o Vereador eleito André Luiz Gomes De Oliveira, em razão da decisão, nos autos dos processos nº 0600974-19.2020.6.19.0076, 00600003-97.2021.6.19.0076, 00600005-67.2021.6.19.0076, 0600987-18.2020.6.19.0076, 0 0600001.30.2021.6.19.0016, 0600986-33.2021.6.19.0076.

Considerando que a atribuição de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes compete ao seu Presidente, conforme artigo 16, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a atribuição de empossar os Vereadores compete ao Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme artigo 16, inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a Lei Municipal n.º 9.326/2023, que estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, dispõe que as determinações do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, em atendimento ao Ofício nº 11/2024 – Juízo da 76ª Zona Eleitoral de Campos dos Goytacazes, empossar o senhor **ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**, sendo declarado eleito pelo AVANTE.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Presidente –

**ATO EXECUTIVO Nº 0034/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Considerando que no dia 04 de abril de 2024 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi formalmente notificado pelo MM. Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral, Dr. Leonardo Cajueiro D' Azevedo, acerca da expedição de diploma para o Vereador eleito Alvaro César Gomes Faria, em razão da decisão, nos autos dos processos nº 0600974-19.2020.6.19.0076, 00600003-97.2021.6.19.0076, 00600005-67.2021.6.19.0076, 0600987-18.2020.6.19.0076, 0 0600001.30.2021.6.19.0016, 0600986-33.2021.6.19.0076.

Considerando que a atribuição de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes compete ao seu Presidente, conforme artigo 16, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a atribuição de empossar os Vereadores compete ao Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme artigo 16, inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a Lei Municipal n.º 9.326/2023, que estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, dispõe que as determinações do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, em atendimento ao Ofício nº 11/2024 – Juízo da 76ª Zona Eleitoral de Campos dos Goytacazes, empossar o senhor **ÁLVARO CÉSAR GOMES FARIA**, sendo declarado eleito pelo PRTB.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Presidente –

**ATO EXECUTIVO Nº 0035/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Considerando que no dia 04 de abril de 2024 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi formalmente notificado pelo MM. Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral, Dr. Leonardo Cajueiro D' Azevedo, acerca da expedição de diploma para o Vereador eleito Carlos Alberto Guimarães, em razão da decisão, nos autos dos processos nº 0600974-19.2020.6.19.0076, 00600003-97.2021.6.19.0076, 00600005-67.2021.6.19.0076, 0600987-18.2020.6.19.0076, 0 0600001.30.2021.6.19.0016, 0600986-33.2021.6.19.0076.

Considerando que a atribuição de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes compete ao seu Presidente, conforme artigo 16, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a atribuição de empossar os Vereadores compete ao Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme artigo 16, inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a Lei Municipal n.º 9.326/2023, que estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, dispõe que as determinações do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, em atendimento ao Ofício nº 11/2024 – Juízo da 76ª Zona Eleitoral de Campos dos Goytacazes, empossar o senhor **CARLOS ALBERTO GUIMARÃES**, sendo declarado eleito pelo SOLIDARIEDADE.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Presidente –

**ATO EXECUTIVO Nº 0036/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Considerando que no dia 04 de abril de 2024 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi formalmente notificado pelo MM. Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral, Dr. Leonardo Cajueiro D' Azevedo, acerca da expedição de diploma para o Vereador eleito Fábio De Azevedo Almeida, em razão da decisão, nos autos dos processos nº 0600974-19.2020.6.19.0076, 00600003-97.2021.6.19.0076, 00600005-67.2021.6.19.0076, 0600987-18.2020.6.19.0076, 0 0600001.30.2021.6.19.0016, 0600986-33.2021.6.19.0076.

Considerando que a atribuição de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes compete ao seu Presidente, conforme artigo 16, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a atribuição de empossar os Vereadores compete ao Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme artigo 16, inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a Lei Municipal n.º 9.326/2023, que estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, dispõe que as determinações do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, em atendimento ao Ofício nº 11/2024 – Juízo da 76ª Zona Eleitoral de Campos dos Goytacazes, empossar o senhor **FÁBIO DE AZEVEDO ALMEIDA**, sendo declarado eleito pelo PSB.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Presidente –

**ATO EXECUTIVO Nº 0037/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Considerando que no dia 04 de abril de 2024 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi formalmente notificado pelo MM. Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral, Dr. Leonardo Cajueiro D' Azevedo, acerca da expedição de diploma para o Vereador eleito Jorge William Manhães Virgílio, em razão da decisão, nos autos dos processos nº 0600974-19.2020.6.19.0076, 00600003-97.2021.6.19.0076, 00600005-67.2021.6.19.0076, 0600987-18.2020.6.19.0076, 0 0600001.30.2021.6.19.0016, 0600986-33.2021.6.19.0076.

Considerando que a atribuição de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes compete ao seu Presidente, conforme artigo 16, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a atribuição de empossar os Vereadores compete ao Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme artigo 16, inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a Lei Municipal n.º 9.326/2023, que estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, dispõe que as determinações do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, em atendimento ao Ofício nº 11/2024 – Juízo da 76ª Zona Eleitoral de Campos dos Goytacazes, empossar o senhor **JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO**, sendo declarado eleito pelo DC.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Presidente –



**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.377 DE 09 ABRIL DE 2024.**

**Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Sr. Carlos Alberto Fernandes Henriques.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR LEON GOMES CELESTINO.

**Art. 1º** - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Sr. Carlos Alberto Fernandes Henriques.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 2º Vice-Presidente -

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
1º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.378 DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

**Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Alex Cabral Barbosa.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR LEON GOMES CELESTINO.

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Alex Cabral Barbosa.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 2º Vice-Presidente -

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
1º Secretário -

**PORTARIA Nº 0077/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a partir de 1º de abril de 2024, a nomeação de Elaine Corrêa Fidelis, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC-1-SN2, constante na Portaria nº 0354/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0078/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de abril de 2024, nomear Matheus Gabriel dos Santos Azeredo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC-1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0079/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito, a partir de 05 de abril de 2024, a Portaria nº 0286/2022, que nomeou Sandro Felipe Jacintho Boticelli, para exercer no Gabinete do Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-1E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0080/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito, a partir de 05 de abril de 2024, a Portaria nº 0031/2021, que nomeou Alex Sandro da Silva Reis, para exercer no Gabinete do Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo CC-2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0081/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito, a partir de 05 de abril de 2024, a Portaria nº 0250/2021, que nomeou Wagner Gomes Batista, para exercer no Gabinete do Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0082/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito, a partir de 05 de abril de 2024, a Portaria nº 0167/2023, que nomeou Caio César Pinheiro Bichara Coutinho, para exercer no Gabinete do Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0083/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito, a partir de 05 de abril de 2024, a Portaria nº 0168/2023, que nomeou Nelma Lúcio Ribeiro, para exercer no Gabinete do Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC-1 - SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0084/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito, a partir de 05 de abril de 2024, a Portaria nº 0169/2023, que nomeou Salvador da Silva, para exercer no Gabinete do Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0085/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito, a partir de 05 de abril de 2024, a Portaria nº 0178/2023, que nomeou Aline de Souza Leite, para exercer no Gabinete do Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC-1 - SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -



**PORTARIA Nº 0086/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito, a partir de 05 de abril de 2024, a Portaria nº 0687/2023, que nomeou Joancia Alves Bahia Domingues, para exercer no Gabinete do Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC-1 – SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR  
– Presidente –

# CELULAR E DIREÇÃO NUNCA DÃO MATCH.



# DOE SANGUE!

## TOME A ATITUDE DE SALVAR VIDAS



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

### DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

### OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

### SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)